LACTICÍNIOS TIROL LTDA.

67ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 83.011.247/0001-30
NIRE 42200097568
Treze Tílias – SC

1 - AFONSO LUIZ DRESCH, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1983 em Luzerna – SC, desenhista, Cédula de Identidade RG 4.092.786 SSP/SC, CPF: 043.431.189-83, residente e domiciliado na Rua da Amizade, 530, bairro Vila Alemanha, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **2 - ALESSANDRA CARLA PLONER**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, nascida em 22/10/78 em Joaçaba – SC, do lar, Cédula de Identidade RG 3.149.373 SESP/SC, e CPF 987.557.819-34, residente e domiciliada na Rua Benno Dresch, 180, bairro Vila Alemanha, na cidade de Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **3 - AMILCAR DRESCH RECH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/07/1966 em Joaçaba/SC, empresário, Cédula de identidade RG n° 1.307.328 SESPDC/SC, CPF n° 564.043.289-68, residente e domiciliado na Rua Victor F Rauen 155, Vila Alemanha, Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **4 - ANA ELISA MASSIGNANI ROFNER**, brasileira, casada pelo regime da Separação Total de Bens, nascida em 08/06/1990 em Joaçaba/SC, Administradora, Cédula de Identidade 4.797.076 expedida pela SSP/SC e CPF nº 074.833.709-12, residente e domiciliada na 13 de maio, 141, centro, Joaçaba-SC, CEP 89.600-000; **5 - ANA PAULA MASSIGNANI ROFNER**, brasileira, divorciada, nascida em 03/08/1980 em Joaçaba/SC, Diretora Administrativa, Cédula de Identidade RG 3.538.079 expedida pela SESPDC/SC e CPF nº 029.382.499-18, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 645, apartamento 104, Centro, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000; **6 - ANA RUTH DRESCH**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, nascida em 09/06/1988 em Treze Tílias – SC, empresária, Cédula de Identidade RG n°.4.092.948, expedida pela SSP/SC, CPF n°. 068.775.509-35, residente e domiciliado na Rua Barbara Schaupenlehnner, Casa 118, Residencial Nova Áustria, bairro Jardim Flores, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **7 - ANDRÉ LUIS MASSIGNANI ROFNER** brasileiro, solteiro, nascido em 01/09/1986 em Joaçaba/SC, empresário, Cédula de Identidade RG 4.152.640 expedida pela SESP/SC, e CPF nº 009.220.849-55, residente e domiciliado na Avenida Afonso Dresch, 218, apartamento 201, Centro, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **8 - ARTHUR DRESCH**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 03/12/1989 em Treze Tílias/SC, empresário, Cédula de Identidade RG n° 4.488.498 expedida pela SSP/SC e CPF sob n° 077.064.669-73, residente e domiciliado na Rua Barbara Schaupehnlener, n° 83, Jardim das Flores, no município de Treze Tílias - SC, CEP: 89.650-000; **9 - CRISTIANE DRESCH PARISOTTO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23/08/68 em Luzerna – SC, professora, Cédula de Identidade RG nº. 1.887.254 SESPDC/SC, CPF 518.194.229-68, residente e domiciliada na Rua Itaiópolis, 694, apartamento 503, bairro Saguaçu, Joinville / SC, CEP 89.221-155; **10 - CYNTHIA ELISABETH DRESCH**, brasileira, separada, nascida em 13/10/1973 em Luzerna-SC, administradora, Cédula de identidade RG n° 2.633.942 SESPDC-SC, CPF sob o n° 927.737.989-00, residente e domiciliada na cidade de Treze Tílias-SC, Avenida Afonso Dresch, 601, Centro, Treze Tílias – SC,

CEP 89.650-000; **11 - DRESCH ADMINISTRADORA LTDA**, empresa brasileira com CNPJ 73.482.572/0001-28, NIRE 42206285528, com sede na Rua Bom Retiro, 185, bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna – SC, CEP 89.609-000, cujas representantes **FABÍOLA PAULA DRESCH**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1972 em Joaçaba- SC, empresária, Cédula de Identidade RG 2.821.181 SESP-SC, CPF 758.884.759-04, residente e domiciliada na Rua 4502, número 100, Apto 101, Edifício Villa Splendore, Centro, em Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-165 e **MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23 de março de 1966 em Luzerna – SC, empresária, Carteira de Identidade RG 1.706.097 SESPDC-SC, CPF 596.841.009-49, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro João Paulo, Florianópolis-SC, CEP 88.030-460 outorgam poderes ao sócio **MAURO DRESCH**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1963 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de Identidade RG nº 1.074.960 SESP/SC, CPF nº 460.440.609-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, condomínio Áustria Residencial, LT 1 Qd C, bairro Santa Catarina, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000; **12 - ERNA ROFNER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida em 07/05/1946 em Ibicaré/SC, empresária, Cédula de identidade 11/R, RG n°. 191.101 SESP/SC, CPF n° 168.113.649-04, residente e domiciliada na Rua Sebastião Carneiro, 164, bairro Bom Jesus, Caçador – SC, CEP: 89.504-625; **13 - GILDA DRESCH PLONER**, brasileira, viúva, nascida em 07/01/1951 em Luzerna/SC, do lar, Cédula de identidade RG n° 290.664-3 SESPDC/SC, CPF n° 564.043.369-87, residente e domiciliada na Rua Afonso E. Dresch, n° 53, centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000; **14 - GILDON DRESCH**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24/04/1943 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de identidade n° 11/R 1.515.859-SESP/SC, CPF n° 256.318.708-78, residente e domiciliado na Rua da Amizade, 530 – Bairro Vila Alemanha – Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **15 - HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **16 - IVONE ELISABET DRESCH**, brasileira, viúva, nascida em 11/08/1950 em Luzerna-SC, do lar, Cédula de identidade 11/R n° 657.585 SESP-SC, CPF n° 685.712.839-15, residente e domiciliada na cidade de Treze Tílias-SC, na Avenida Afonso Dresch, n° 601, Centro, CEP 89.650-000; **17 - JOSÉ ANTONIO RUMPF**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/10/1948 em Joaçaba-SC, aposentado, Cédula de Identidade RG 381.254-SESPDC/SC, CPF 066.985.309-72, residente e domiciliado à Rua Minervino Miguel Ferreira, 180, Apto 503, Edifício Residencial Portal do Atlântico, Centro, no Município de Tijucas – SC, CEP 88.200-000, por seu procurador e sócio **HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **18 - LUIZ RUMPF**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/12/1950 em Luzerna-SC, odontólogo, Carteira de Identidade RG 227.708 SESPDC/SC, CPF 289.737.399-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Linhares, 1694, apto 401, Trindade, Florianópolis-SC, CEP 88.036-002, por seu procurador e sócio **HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e

domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **19 - MARCIA RECH SHENOY**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1964 em Joaçaba/SC, professora, Cédula de identidade RG 11/R - 1.512.400 SSI/SC, CPF n° 561.321.079-91, com endereço no exterior na 5029 Winterbrook Ave, cidade de Dublin, Califórnia, nos Estados Unidos da América ZIP 94568, e com domicílio eleito no Brasil, na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203, bairro Vila Nova, Lages/SC, CEP 88503-330, onde podem ser enviadas correspondências e documentos oficiais, inclusive, podendo ser remetidas e recebidas por seu Procurador e sócio Tassio Dresch Rech brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/02/1963 em Joaçaba/SC, engenheiro agrônomo, Cédula de identidade n° 1.303.701-3 SESP/SC, CPF 534.732.809-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203 – Bairro Vila Nova – em Lages/SC, CEP 88503-330, conforme procuração por Instrumento Público lavrada em 09 de agosto de 2013, com registro no livro 017, folha 073 Traslado na Escrivania de Paz de Treze Tílias / Serviços Registrais e Notariais que neste ato a representa nesta sociedade; **20 - MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1967 em Caçador/SC, técnica em segurança do trabalho, Cédula de Identidade RG nº 10/R 1.687.997 SESP/SC, CPF nº 651.680.039-15, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 321, Bairro Paraíso, município de Caçador/SC, CEP 89.503-000; **21 - MARCO ANTONIO DRESCH**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, nascido em 16/05/1985 em Treze Tílias – SC, empresário, Cédula de Identidade RG n°.3.849.418 expedida pela SSP/SC, CPF n° 043.849.649-35, residente e domiciliado na Rua Johann Anrain, 356, Bairro: Imigrantes, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **22 - MARGARET RUMPF**, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1958 em Luzerna-SC, empresária, Cédula de Identidade RG 743.787-0 SESP/SC e CPF 385.878.749-34, residente e domiciliada na AV. Salvador di Bernardi, 888, Residencial Aquarela, Apto 1305, bairro Campinas – São José / SC, CEP 88.101-260, por seu procurador e sócio **HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **23 - MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23 de março de 1966 em Luzerna – SC, empresária, Carteira de Identidade RG 1.706.097 SESPDC-SC, CPF 596.841.009-49, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro João Paulo, Florianópolis-SC, CEP 88.030-460 por seu procurador e sócio **MAURO DRESCH**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1963 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de Identidade RG nº 1.074.960 SESP/SC, CPF nº 460.440.609-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, condomínio Áustria Residencial, LT 1 Qd C, bairro Santa Catarina, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000; **24 - MARTA RUMPF ETGES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/11/1963 em Joaçaba-SC, professora, Cédula de Identidade RG 1.305.252 SESP/SC, CPF nº 461.092.939-20, residente e domiciliada à Rua Bom Retiro 123, Vila Alemanha, Luzerna / SC, CEP 89.609-000; **25 - MAURO DRESCH**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1963 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de Identidade RG nº 1.074.960 SESP/SC, CPF nº 460.440.609-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, condomínio Áustria Residencial, LT 1 Qd C, bairro Santa Catarina, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000; **26 - PRICILLA**

DRESCH FERRONATTO, brasileira, casada, nascida em 25/07/1982 em Treze Tílias – SC, Turismóloga, Cédula de Identidade RG nº. 3.808.474 SSP/SC, CPF 008.588.219-40, residente e domiciliada na Rua Anton Altenburger, 197, apartamento 02, bairro Santa Catarina, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **27 - RAFAEL AFONSO DRESCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1976 em Treze Tílias-SC, médico veterinário, Cédula de Identidade RG n° 2.417.894 – SESPDC/SC, CPF 019.442.789-74, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na rua Irmã Flávia Borlet, 1095, Bairro Hauer, CEP 81.630-170; **28 - ROBERTO ROFNER**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/07/1950 em Ibicaré/SC, empresário, Cédula de identidade n° 11/R RG 4.755.567 SESP/SC, CPF nº 197.171.480–15, residente e domiciliado na Rua Osvino Lottermann, 112, bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000; **29 - RODOLFO RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11/01/1960 em Joaçaba-SC, médico-veterinário, Cédula de Identidade RG 11/R 741.198 SSI/SC, CPF 295.718.049-91, residente e domiciliado na SHIN – QL 07 – CJ 04, casa 13, CEP 71.515-045, Lago Norte, Brasília/DF, por seu procurador e sócio **HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **30 - ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA**, empressa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Dresch, 222, sala 05, centro do município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000, registrada sob o NIRE 42208608294 e inscrita no CNPJ 56.182.640/0001-14, por seus representantes **Gisele Rofner**, brasileira, divorciada, nascida em 17/09/1982 em Treze Tílias/SC, cirurgiã dentista, Cédula de Identidade RG nº 3.282.806 SSP/SC, CPF nº 005.818.419-80, residente e domiciliada na Rua Anton Altenburger, 22, centro, Município de Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000 e / ou **Ricardo Francisco Rofner**, brasileiro, viúvo, nascido em 13/05/1957 em Treze Tílias/SC, empresário, Cédula de identidade 10/C RG n° 456.139 SSP/SC, CPF n° 257.949.499-53, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº. 47, Centro, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000, que podem assinar em conjunto ou separadamente; **31 - ROSE MARI RUMPF**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 26/02/1955 em Luzerna-SC, comerciante, Cédula de Identidade RG 549.348-SESPDC-SC, CPF 294.842.279-53, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, 97, Vila Alemanha em Luzerna-SC, CEP 89.609-000; **32 - ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/03/1974 em Caçador/SC, fisioterapeuta, Carteira de Identidade RG nº 12.970.367-9 SESP/PR, CPF nº 739.936.629-20, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itibere, nº 4345, Apto. 902, bairro Água Verde, Município de Curitiba/PR, CEP 80.240-060; **33 - SCHÖLL & SHÖLL LTDA - ME** empresa brasileira, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, Ltda, registrada sob o NIRE 4120212755-2 e CNPJ: 81.138.562/0001-06, Administrada pelo **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1987 em Cuiaba/MT, empresário, Cédula de Identidade RG 7.940.612-0 SSP/II – PR, CPF 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 1064, Bairro Hauer, Curitiba – PR, CEP 81.630-100 e ou **Willian Schöll**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1984 em Treze Tílias / SC, empresário, Cédula de Identidade RG 6.329.032-7 SSP/II – PR, CPF 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 00104, Apto 1301, Alto da Glória, Curitiba / PR, CEP 80030-

230, neste ato representado **por seu procurador ADEMILSON JOSÉ COSTA**, brasileiro, solteiro, contador, RG 3.990.740-2 SSP-PR, e CPF 571.387.379-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Eduardo Leão, 99, Apartamento 504, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.030-130; **34 - SERGIO JUNIOR DRESCH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 12/03/1973 em Joaçaba – SC, motorista, Cédula de Identidade RG nº. 2.636.704 SSP/SC, CPF 753.176.059-20, residente e domiciliado na Rua Dileto Dalla Costa, 171, bairro Santa Catarina, Município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **35 - TASSIO DRESCH RECH**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/02/1963 em Joaçaba/SC, engenheiro agrônomo, Cédula de identidade RG n° 1.303.701-3 SESP/SC, CPF 534.732.809-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203 – Bairro Vila Nova – em Lages/SC, CEP 88503-330; **36 - VANDA MARGREITER DRESCH**, brasileira, viúva, nascida em 29/12/1971 em Treze Tílias – SC, empresária, Cédula de Identidade RG nº 2.141.954 SSP/SC, CPF nº 745.358.119-20, residente e domiciliada na Rua Frei Belmiro Brondani, 65, bairro das Águas, centro, cidade de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; Estes sócios supra qualificados e infra firmados, que representam 82,55% (oitenta e dois vírgula cinquenta e cinco) por cento do capital social, reunidos na Assembleia Geral Ordinária em 25/04/2025, decidiram **Alterar e posteriormente Consolidar o Contrato Social**, cujas decisões tomadas foram deliberadas, aprovadas e registradas na referidas ata, e na forma que segue:

CLÁUSULA 1ª – Foi aprovada a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social, eis que a Sócia Sra. Marta Rumpf Etges, é detentora de 8.503.690 (oito milhões, quinhentos e três mil, seiscentas e noventa) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada, e cede a título oneroso ao Sócio Sr. Henrique Rumpf 200.000 (duzentas mil) quotas. Com a aquisição a título onerosa, o Sócio Sr. Henrique Rumpf que é detentor de 7.777.281 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e uma) quotas, passará a deter 7.977.281 (sete milhões, novecentas e setenta e sete mil, duzentas e oitenta e uma) quotas, no valor nominal de R$ 7.977.281,00 (sete milhões, novecentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta e um) reais; já a sócia Sra. Marta Rumpf Etges, que é detentora de 8.503.690 (oito milhões, quinhentos e três mil, seiscentas e noventa) quotas, com a venda passará a deter 8.303.690 (oito milhões, trezentas e três mil, seiscentas e noventa) quotas, no valor nominal de R$ 8.303.690,00 (oito milhões, trezentos e três mil, seiscentos e noventa) reais. Portanto, altera-se a Cláusula 6ª da Consolidação, e **onde constava**:

> **CLÁUSULA 6ª** O capital social da Sociedade é de R$ 652.471.514,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) reais, divididos em 652.471.514 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

	Sócios	Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00

2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Elisa Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
6	Ana Paula Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
7	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
8	André Luis Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
9	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
10	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
11	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
12	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
13	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
14	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
16	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
17	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
18	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
19	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
20	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
21	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
22	Gildon Dresch	24.061.464	R$ 24.061.464,00
23	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
24	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
25	Henrique Rumpf	7.777.281	R$ 7.777.281,00
26	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
27	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
28	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
29	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
30	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
31	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
32	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
33	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
34	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
35	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
36	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
37	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
38	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
39	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00

40	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
41	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
42	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
43	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
44	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
45	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
46	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
47	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
48	Marta Rumpf Etges	8.503.690	R$ 8.503.690,00
49	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
50	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
51	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
52	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
53	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
54	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
55	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
56	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
57	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
58	Roberto Rofner	90.526.632	R$ 90.526.632,00
59	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
60	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
61	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00
62	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
63	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
64	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
65	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
66	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
67	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
68	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
69	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

Passará a constar:

CLÁUSULA 6ª O capital social da Sociedade é de R$ 652.471.514,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) reais, divididos em 652.471.514 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente

integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

	Sócios	Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Elisa Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
6	Ana Paula Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
7	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
8	André Luis Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
9	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
10	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
11	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
12	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
13	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
14	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
16	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
17	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
18	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
19	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
20	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
21	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
22	Gildon Dresch	24.061.464	R$ 24.061.464,00
23	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
24	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
25	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
26	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
27	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
28	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
29	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
30	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
31	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
32	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
33	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
34	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
35	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00

36	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
37	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
38	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
39	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
40	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
41	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
42	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
43	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
44	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
45	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
46	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
47	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
48	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
49	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
50	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
51	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
52	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
53	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
54	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
55	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
56	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
57	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
58	Roberto Rofner	90.526.632	R$ 90.526.632,00
59	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
60	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
61	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00
62	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
63	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
64	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
65	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
66	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
67	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
68	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
69	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

CLÁUSULA 2ª – Foi aprovada a alteração das cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Social, pois os sócios Andre Luiz Massignani Rofner, Ana Paula Massignani Rofner e Ana Elisa Massignani Rofner, transferem onerosamente a totalidade de suas quotas para a

empresa I.R. Foods Participações Ltda., e o sócio Roberto Rofner transfere onerosamente, com reserva de usufruto vitalício para si, a nua-propriedade de suas quotas para a empresa I.R. Foods Participações Ltda., que será detentora de 91.726.722 (noventa e um milhões, setecentas e vinte e seis mil, setecentas e vinte e duas) quotas no valor nominal de R$ 91.726.722,00 (noventa e um milhões, setecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e dois) reais. Na qualidade de usufrutuário, incumbem a Roberto Rofner os direitos econômicos resultantes das quotas. A nua-proprietária exercerá os direitos políticos a elas relativos. Portanto, altera-se as Cláusulas 6ª e 9ª da Consolidação, e onde constava:

> **CLÁUSULA 6ª** O capital social da Sociedade é de R$ 652.471.514,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) reais, divididos em 652.471.514 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

	Sócios	Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Elisa Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
6	Ana Paula Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
7	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
8	André Luis Massignani Rofner	400.030	R$ 400.030,00
9	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
10	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
11	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
12	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
13	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
14	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
16	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
17	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
18	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
19	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
20	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
21	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
22	Gildon Dresch	24.061.464	R$ 24.061.464,00
23	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00

24	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
25	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
26	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
27	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
28	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
29	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
30	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
31	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
32	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
33	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
34	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
35	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
36	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
37	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
38	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
39	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
40	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
41	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
42	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
43	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
44	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
45	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
46	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
47	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
48	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
49	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
50	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
51	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
52	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
53	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
54	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
55	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
56	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
57	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
58	Roberto Rofner	90.526.632	R$ 90.526.632,00
59	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
60	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
61	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00

62	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
63	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
64	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
65	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
66	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
67	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
68	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
69	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

Passará a constar:

CLÁUSULA 6ª O capital social da Sociedade é de R$ 652.471.514,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) reais, divididos em 652.471.514 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

	Sócios	Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
6	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
7	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
8	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
9	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
10	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
11	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
12	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
13	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
14	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
16	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
17	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
18	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
19	Gildon Dresch	24.061.464	R$ 24.061.464,00

20	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
21	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
22	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
23	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
24	I.R. Foods Participações Ltda.	91.726.722	R$ 91.726.722,00
25	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
26	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
27	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
28	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
29	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
30	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
31	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
32	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
33	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
34	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
35	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
36	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
37	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
38	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
39	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
40	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
41	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
42	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
43	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
44	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
45	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
46	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
47	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
48	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
49	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
50	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
51	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
52	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
53	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
54	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
55	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
56	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
57	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00

58	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00
59	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
60	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
61	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
62	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
63	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
64	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
65	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
66	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

Na Cláusula 9ª, onde consta:

CLÁUSULA 9ª - Os dois grupos que detêm a maioria das quotas de capital social são formados pelas famílias "**ROFNER**", através dos sócios *ANA ELISA MASSIGNANI ROFNER, ANA PAULA MASSIGNANI ROFNER, ANDRÉ LUIS MASSIGNANI ROFNER, ERNA ROFNER, MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI, MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ, ROBERTO ROFNER, ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA., ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK, SIEGFRIED WEGNER, e "***DRESCH***", através dos sócios AFONSO LUIZ DRESCH, ALESSANDRA CARLA PLONER, AMILCAR DRESCH RECH, ANA RUTH DRESCH, ARTHUR DRESCH, CARLOS DRESCH, CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA, CRISTIANE DRESCH PARISOTTO, CYNTHIA ELISABETH DRESCH, DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND, DRESCH ADMINISTRADORA LTDA., FABÍOLA PAULA DRESCH, GABRIELA KARINA MARESCH, GERTRUDES DRESCH, GILDA DRESCH PLONER, GILDON DRESCH, GUSTAVO ADOLFO MARESCH, HENRIQUE RUMPF, IVONE ELISABET DRESCH, JANE DRESCH RECH, JOSÉ ANTONIO RUMPF, JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER, KARIN CRISTINA PLONER STEFANI, KATIA SIMONE PLONER, LEDA MARIA DRESCH, LEONARDO DRESCH MARESCH, LINDONÊS DRESCH, LUIZ RUMPF, MARCIA RECH SHENOY, MARGARET RUMPF, MARIA ANGELA DRESCH BEAL, MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI, MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER, MARINA DRESCH, MARISA DRESCH, MARCO ANTONIO DRESCH, MARTA RUMPF ETGES, MAURO DRESCH, MÔNICA DRESCH CASAGRANDE, ESPÓLIO DE PAULO DRESCH, PRICILLA DRESCH FERRONATTO, RAFAEL AFONSO DRESCH, RAQUEL SUSANA DRESCH, REGINA SCHALY, RODOLFO RUMPF, ROSE MARI RUMPF, SERGIO JUNIOR DRESCH, TASSIO DRESCH RECH, VANDA MARGREITER DRESCH e WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER*, detentores, cada um dos grupos, de partes iguais na composição do capital social, que não poderão, de qualquer forma ou hipótese, modificar tal composição de forma que um dos grupos venha a deter percentual maior do que o outro em relação ao capital social. Qualquer elevação ou redução da percentagem sobre o capital social deverá ser proporcional entre os grupos, de forma que a participação de ambos mantenha-se idêntica.

Passará a constar:

CLÁUSULA 9ª - Os dois grupos que detêm a maioria das quotas de capital social são formados pelas famílias "**ROFNER**", através dos sócios *ERNA ROFNER, I.R FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA., MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI, MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ, ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA., ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK, SIEGFRIED WEGNER, e "***DRESCH***", através dos sócios AFONSO LUIZ DRESCH, ALESSANDRA CARLA PLONER, AMILCAR DRESCH RECH, ANA RUTH DRESCH, ARTHUR DRESCH, CARLOS DRESCH, CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA, CRISTIANE DRESCH PARISOTTO, CYNTHIA ELISABETH DRESCH, DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND, DRESCH ADMINISTRADORA LTDA., FABÍOLA PAULA DRESCH, GABRIELA KARINA MARESCH, GERTRUDES DRESCH, GILDA DRESCH PLONER, GILDON DRESCH, GUSTAVO ADOLFO MARESCH, HENRIQUE RUMPF, IVONE ELISABET DRESCH, JANE DRESCH RECH, JOSÉ ANTONIO RUMPF, JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER, KARIN CRISTINA PLONER STEFANI, KATIA SIMONE PLONER, LEDA MARIA DRESCH, LEONARDO DRESCH MARESCH, LINDONÊS DRESCH, LUIZ RUMPF, MARCIA RECH SHENOY, MARGARET RUMPF, MARIA ANGELA DRESCH BEAL, MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI, MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER, MARINA DRESCH, MARISA DRESCH, MARCO ANTONIO DRESCH, MARTA RUMPF ETGES, MAURO DRESCH, MÔNICA DRESCH CASAGRANDE, ESPÓLIO DE PAULO DRESCH, PRICILLA DRESCH FERRONATTO, RAFAEL AFONSO DRESCH, RAQUEL SUSANA DRESCH, REGINA SCHALY, RODOLFO RUMPF, ROSE MARI RUMPF, SERGIO JUNIOR DRESCH, TASSIO DRESCH RECH, VANDA MARGREITER DRESCH e WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER,* detentores, cada um dos grupos, de partes iguais na composição do capital social, que não poderão, de qualquer forma ou hipótese, modificar tal composição de forma que um dos grupos venha a deter percentual maior do que o outro em relação ao capital social. Qualquer elevação ou redução da percentagem sobre o capital social deverá ser proporcional entre os grupos, de forma que a participação de ambos mantenha-se idêntica.

CLÁUSULA 3ª – Foi aprovada a alteração das cláusulas 6ª e 9ª do Contrato Social, pois o sócio Gildon Dresch transfere a título oneroso, a totalidade de suas quotas para a empresa WFGD Participações Ltda. O Sócio Gildon Dresch é detentor atualmente de 24.061.464 (vinte e quatro milhões, sessenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada. As quotas saem da pessoa física do sócio, a pessoa física sai da sociedade, as mesmas quotas passam para pessoa jurídica da empresa WFGD Participações Ltda., e a pessoa jurídica empresa WFGD Participações Ltda., passa a ser sócia da Lacticínios Tirol Ltda com 24.061.464 (vinte e quatro milhões, sessenta e uma mil, quatrocentas e sessenta e quatro) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um) real cada. Portanto, altera-se as Cláusulas 6ª e 9ª da Consolidação, e onde consta:

Sócios		Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00

3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
6	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
7	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
8	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
9	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
10	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
11	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
12	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
13	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
14	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
16	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
17	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
18	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
19	Gildon Dresch	24.061.464	R$ 24.061.464,00
20	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
21	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
22	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
23	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
24	I.R. Foods Participações Ltda.	91.726.722	R$ 91.726.722,00
25	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
26	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
27	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
28	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
29	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
30	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
31	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
32	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
33	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
34	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
35	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
36	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
37	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
38	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
39	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
40	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00

41	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
42	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
43	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
44	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
45	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
46	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
47	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
48	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
49	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
50	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
51	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
52	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
53	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
54	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
55	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
56	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
57	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
58	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00
59	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
60	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
61	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
62	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
63	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
64	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
65	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
66	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

Passará a constar:

	Sócios	Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
6	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00

7	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
8	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
9	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
10	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
11	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
12	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
13	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
14	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
16	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
17	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
18	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
19	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
20	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
21	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
22	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
23	I.R. Foods Participações Ltda.	91.726.722	R$ 91.726.722,00
24	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
25	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
26	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
27	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
28	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
29	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
30	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
31	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
32	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
33	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
34	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
35	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
36	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
37	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
38	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
39	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
40	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
41	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
42	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
43	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
44	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00

45	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
46	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
47	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
48	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
49	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
50	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
51	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
52	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
53	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
54	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
55	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
56	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
57	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00
58	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
59	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
60	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
61	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
62	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
63	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
64	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
65	WFGD Participações Ltda.	24.061.464	R$ 24.061.464,00
66	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

Na Cláusula 9ª consta:

CLÁUSULA 9ª - Os dois grupos que detêm a maioria das quotas de capital social são formados pelas famílias "**ROFNER**", através dos sócios *ERNA ROFNER, I.R FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA., MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI, MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ, ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA., ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK, SIEGFRIED WEGNER, e "***DRESCH***", através dos sócios AFONSO LUIZ DRESCH, ALESSANDRA CARLA PLONER, AMILCAR DRESCH RECH, ANA RUTH DRESCH, ARTHUR DRESCH, CARLOS DRESCH, CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA, CRISTIANE DRESCH PARISOTTO, CYNTHIA ELISABETH DRESCH, DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND, DRESCH ADMINISTRADORA LTDA., FABÍOLA PAULA DRESCH, GABRIELA KARINA MARESCH, GERTRUDES DRESCH, GILDA DRESCH PLONER, GILDON DRESCH, GUSTAVO ADOLFO MARESCH, HENRIQUE RUMPF, IVONE ELISABET DRESCH, JANE DRESCH RECH, JOSÉ ANTONIO RUMPF, JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER, KARIN CRISTINA PLONER STEFANI, KATIA SIMONE PLONER, LEDA MARIA DRESCH, LEONARDO DRESCH MARESCH, LINDONÊS DRESCH, LUIZ RUMPF, MARCIA RECH SHENOY, MARGARET RUMPF, MARIA ANGELA DRESCH BEAL, MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI, MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER,*

MARINA DRESCH, MARISA DRESCH, MARCO ANTONIO DRESCH, MARTA RUMPF ETGES, MAURO DRESCH, MÔNICA DRESCH CASAGRANDE, ESPÓLIO DE PAULO DRESCH, PRICILLA DRESCH FERRONATTO, RAFAEL AFONSO DRESCH, RAQUEL SUSANA DRESCH, REGINA SCHALY, RODOLFO RUMPF, ROSE MARI RUMPF, SERGIO JUNIOR DRESCH, TASSIO DRESCH RECH, VANDA MARGREITER DRESCH e WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER, detentores, cada um dos grupos, de partes iguais na composição do capital social, que não poderão, de qualquer forma ou hipótese, modificar tal composição de forma que um dos grupos venha a deter percentual maior do que o outro em relação ao capital social. Qualquer elevação ou redução da percentagem sobre o capital social deverá ser proporcional entre os grupos, de forma que a participação de ambos mantenha-se idêntica.

Passará a constar:

CLÁUSULA 9ª - Os dois grupos que detêm a maioria das quotas de capital social são formados pelas famílias "**ROFNER**", através dos sócios *ERNA ROFNER, I.R FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA., MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI, MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ, ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA., ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK, SIEGFRIED WEGNER, e "***DRESCH***", através dos sócios AFONSO LUIZ DRESCH, ALESSANDRA CARLA PLONER, AMILCAR DRESCH RECH, ANA RUTH DRESCH, ARTHUR DRESCH, CARLOS DRESCH, CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA, CRISTIANE DRESCH PARISOTTO, CYNTHIA ELISABETH DRESCH, DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND, DRESCH ADMINISTRADORA LTDA., FABÍOLA PAULA DRESCH, GABRIELA KARINA MARESCH, GERTRUDES DRESCH, GILDA DRESCH PLONER, GUSTAVO ADOLFO MARESCH, HENRIQUE RUMPF, IVONE ELISABET DRESCH, JANE DRESCH RECH, JOSÉ ANTONIO RUMPF, JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER, KARIN CRISTINA PLONER STEFANI, KATIA SIMONE PLONER, LEDA MARIA DRESCH, LEONARDO DRESCH MARESCH, LINDONÊS DRESCH, LUIZ RUMPF, MARCIA RECH SHENOY, MARGARET RUMPF, MARIA ANGELA DRESCH BEAL, MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI, MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER, MARINA DRESCH, MARISA DRESCH, MARCO ANTONIO DRESCH, MARTA RUMPF ETGES, MAURO DRESCH, MÔNICA DRESCH CASAGRANDE, ESPÓLIO DE PAULO DRESCH, PRICILLA DRESCH FERRONATTO, RAFAEL AFONSO DRESCH, RAQUEL SUSANA DRESCH, REGINA SCHALY, RODOLFO RUMPF, ROSE MARI RUMPF, SERGIO JUNIOR DRESCH, TASSIO DRESCH RECH, VANDA MARGREITER DRESCH, WFGD PARTICIPAÇÕES LTDA., e WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER,* detentores, cada um dos grupos, de partes iguais na composição do capital social, que não poderão, de qualquer forma ou hipótese, modificar tal composição de forma que um dos grupos venha a deter percentual maior do que o outro em relação ao capital social. Qualquer elevação ou redução da percentagem sobre o capital social deverá ser proporcional entre os grupos, de forma que a participação de ambos mantenha-se idêntica.

CLÁUSULA 4ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, consolidando-se as Alterações no Contrato Social, conforme abaixo:

LACTICÍNIOS TIROL LTDA.
CNPJ Nº 83.011.247/0001-30
NIRE 42200097568
Treze Tílias - SC

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas:

1 - ADOLFO GSCHWENDTNER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/03/1952 em Ibicaré/SC, mecânico, Cédula de identidade 8100-0, RG nº. 6.544.317-2 SSP/SP, CPF nº 578.031.618-04,residente e domiciliado na Rua Pedro Andreazza, 170, Cx Postal 250, município de Videira - SC, CEP 89.560-970; **2 - AFONSO LUIZ DRESCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/08/1983 em Luzerna – SC, desenhista, Cédula de Identidade RG 4.092.786 SSP/SC, CPF: 043.431.189-83, residente e domiciliado na Rua da Amizade, 530, bairro Vila Alemanha, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **3 - ALESSANDRA CARLA PLONER**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, nascida em 22/10/78 em Joaçaba – SC, do lar, Cédula de Identidade RG 3.149.373 SESP/SC, e CPF 987.557.819-34, residente e domiciliada na Rua Benno Dresch, 180, bairro Vila Alemanha, na cidade de Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **4 - AMILCAR DRESCH RECH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 11/07/1966 em Joaçaba/SC, empresário, Cédula de identidade RG n° 1.307.328 SESPDC/SC, CPF n° 564.043.289-68, residente e domiciliado na Rua Victor F Rauen 155, Vila Alemanha, Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **5 - ANA RUTH DRESCH**, brasileira, casada pelo regime da separação total de bens, nascida em 09/06/1988 em Treze Tílias – SC, empresária, Cédula de Identidade RG n°.4.092.948, expedida pela SSP/SC, CPF n°. 068.775.509-35, residente e domiciliado na Rua Barbara Schaupenlehnner, Casa 118, Residencial Nova Áustria, bairro Jardim Flores, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **6 - ARTHUR DRESCH**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 03/12/1989 em Treze Tílias/SC, empresário, Cédula de Identidade RG n° 4.488.498 expedida pela SSP/SC e CPF sob n° 077.064.669-73, residente e domiciliado na Rua Barbara Schaupehnlener, n° 83, Jardim das Flores, no município de Treze Tílias - SC, CEP: 89.650-000; **7 - CARLOS DRESCH**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 13/02/1958 em Nova Londrina/PR, Diretor Executivo, Cédula de identidade RG nº 11/R 657.972 SSP/SC e CPF n° 295.692.069-34, residente e domiciliado na Rodovia SC 454, SC Frei Belmiro Brondani, s/n, interior, Município de Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000; **8 - CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA**, brasileira, viúva, nascida em 25/09/1959 em Luzerna – SC, professora, Cédula de Identidade RG 1.076.012 SESPDC/SC e CPF 518.303.109-68, residente e domiciliada na Avenida Normando Tedesco, nº 1333, Apto 702, Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-123; **9 - CRISTIANE DRESCH PARISOTTO**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23/08/68 em Luzerna – SC, professora, Cédula de Identidade RG nº. 1.887.254 SESPDC/SC, CPF 518.194.229-68, residente e domiciliada na Rua Itaiópolis, 694, apartamento 503, bairro Saguaçu, Joinville / SC, CEP 89.221-155; **10 - CYNTHIA ELISABETH DRESCH**, brasileira, separada, nascida

em 13/10/1973 em Luzerna-SC, administradora, Cédula de identidade RG n° 2.633.942 SESPDC-SC, CPF sob o n° 927.787.989-00, residente e domiciliada na cidade de Treze Tílias-SC, Avenida Afonso Dresch, 601, Centro, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **11 - DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 23/06/1978 em Joaçaba/SC, empresária, Cédula de identidade RG 3.158.315 SESPDC-SC, CPF 003.343.019-55, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, 185, Vila Alemanha, em Luzerna-SC, CEP 89.609-000; **12 - DRESCH ADMINISTRADORA LTDA**, empresa brasileira com CNPJ 73.482.572/0001-28, NIRE 42206285528, com sede na Rua Bom Retiro, 185, bairro Vila Alemanha, no município de Luzerna – SC, CEP 89.609-000, por suas representantes **Fabíola Paula Dresch**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1972 em Joaçaba- SC, empresária, Cédula de Identidade RG 2.821.181 SESP-SC, CPF 758.884.759-04, residente e domiciliada na Rua 4502, número 100, Apto 101, Edifício Villa Splendore, Centro, em Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-165 e **Maria Inêz Dresch Dociatti**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23 de março de 1966 em Luzerna – SC, empresária, Carteira de Identidade RG 1.706.097 SESPDC-SC, CPF 596.841.009-49, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro João Paulo, Florianópolis-SC, CEP 88.030-460; **13 - ERNA ROFNER**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de Bens, nascida em 07/05/1946 em Ibicaré/SC, empresária, Cédula de identidade 11/R, RG n°. 191.101 SESP/SC, CPF n° 168.113.649-04, residente e domiciliada na Rua Sebastião Carneiro, 164, bairro Bom Jesus, Caçador – SC, CEP: 89.504-625; **14 - FABÍOLA PAULA DRESCH**, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1972 em Joaçaba- SC, empresária, Cédula de Identidade RG 2.821.181 SESP-SC, CPF 758.884.759-04, residente e domiciliada na Rua 4502, número 100, Apto 101, Edifício Villa Splendore, Centro, em Balneário Camboriú-SC, CEP 88.330-165; **15 - FAUSTO GSCHWENDTNER**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/11/1981 em Treze Tílias – SC, pedreiro, Cédula de Identidade RG nº. 3.589.668 – SESP/SC 11/R, CPF 034.758.229-03, residente e domiciliado na Rua José Kasteller, 0, lote 09, qd 1, bairro Vila Alvorada, município de Treze Tílias / SC, CEP 89.650-000; **16 - GABRIELA KARINA MARESCH**, brasileira, casada pelo regime da separação de bens, nascida em 23/08/1979 em Joaçaba / SC, fisioterapeuta, Cédula de identidade RG 3.149.516 SESPDC/SC, CPF 005.059.379-05 residente e domiciliada na Rua Paulo Germano Liedk, nº. 272, bairro Flor da Serra, na cidade de Joaçaba – SC, CEP: 89.600-000; **17 - GERTRUDES DRESCH**, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1968 em Joaçaba/SC, comerciante, Cédula de identidade RG nº 11/R-1.882.847 SSP/SC e CPF n° 710.992.209-04, residente e domiciliada na Rua Dário Fontana, 172, centro, Município de Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **18 - GILDA DRESCH PLONER**, brasileira, viúva, nascida em 07/01/1951 em Luzerna/SC, do lar, Cédula de identidade RG n° 290.664-3 SESPDC/SC, CPF n° 564.043.369-87, residente e domiciliada na Rua Afonso E. Dresch, n° 53, centro, em Luzerna/SC, CEP 89609-000; **19 - GIOVANA CAROLINE GSCHWENDTNER**, brasileira, solteira, nascida em 07/08/1997 em Treze Tílias – SC, estudante, Cédula de Identidade RG nº. 6.728.456 – SESPDC/SC, CPF 098.708.019-94, residente e domiciliada na Linha Nater, s/n, interior, município de Treze Tílias / SC, CEP 89.650-000; **20 - GUSTAVO ADOLFO MARESCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1981 em Joaçaba – SC, professor, Cédula de Identidade 4.289.457 SSPDC/SC, CPF 007.810.229-40, residente e domiciliado à Rua João Medeiros Junior, 86, apto 501, bairro Saco dos Limões, na cidade de Florianópolis – SC, CEP 88.045-470; **21 - HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens,

nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000; **22 - IVONE ELISABET DRESCH**, brasileira, viúva, nascida em 11/08/1950 em Luzerna-SC, do lar, Cédula de identidade 11/R n° 657.585 SESP-SC, CPF n° 685.712.839-15, residente e domiciliada na cidade de Treze Tílias-SC, na Avenida Afonso Dresch, n° 601, Centro, CEP 89.650-000; **23 - I.R. FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 57.360.573/0001-43, NIRE 42208715112, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 104, sala 1108, centro do município de Joaçaba – SC, CEP 89.600-000, por seus representantes **Roberto Rofner**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 20/07/1950 em Ibicaré/SC, empresário, Cédula de identidade n° 11/R RG 4.755.567 SESP/SC, CPF nº 197.171.480–15, residente e domiciliado na Rua Osvino Lottermann, 112, bairro Cruzeiro do Sul, Joaçaba/SC, CEP 89.600-000 e / ou **Ione Massignani Rofner**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22/01/1950, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n° 370.145.607-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 725.654, expedida pela SSP/PR, residente e domiciliada no município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Rua Osvino Lottermann, nº 112, Cruzeiro do Sul, CEP nº 89.600-000; **24 - JANE DRESCH RECH**, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1961 em Joaçaba/SC, religiosa, Cédula de identidade n° 11/C-1.076.190 SSP/SC, CPF n° 454.989.209-97, residente e domiciliada na Rua Caetano José Ferreira, 387. Apto 204, KOBRASOL – São José/SC, CEP 88.102.280; **25 - JOÃO AUER FILHO**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido em 30/09/1971 em Treze Tílias – SC, agricultor, Cédula de identidade nº. 2.414.774, expedida pela SSP/SC, CPF 833.540.349-04, residente e domiciliado na Linha Natter – Sala de Ordenha, Interior, no município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **26 - JOSÉ ANTONIO RUMPF**, brasileiro, divorciado, nascido em 03/10/1948 em Joaçaba-SC, aposentado, Cédula de Identidade RG 381.254-SESPDC/SC, CPF 066.985.309-72, residente e domiciliado à Rua Minervino Miguel Ferreira, 180, Apto 503, Edifício Residencial Portal do Atlântico, Centro, no Município de Tijucas – SC, CEP 88.200-000; **27 - JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/87 em Joaçaba – SC, estudante, Cédula de Identidade RG 11/R 5.239.758 SESP/SC, e CPF 060.204.449-96, residente e domiciliado na Rua Afonso Edmundo Dresch, 53, Centro, Luzerna – SC, CEP 89609-000; **28 - KARIN CRISTINA PLONER STEFANI,** brasileira, casada pelo regime da separação de bens, nascida em 10/09/74 em Joaçaba – SC, empresária, Cédula de Identidade RG 3124822879 SSP/RS, CPF 987.557.149-00, residente e domiciliada na Rua 1131, 692, Ap 402, Ed Cid Brusque, Centro, Balneário Camboriú – CEP 88.330-780; **29 - KATIA SIMONE PLONER**, brasileira, divorciada, nascida em 15 de julho de 1972 em Luzerna – SC, psicóloga, Cédula de Identidade RG 4/R 2.419.711 SESP/SC, CPF nº 892.403.759-53, residente e domiciliada na Rua Galápagos, S/N – Morretes, Camboriú / SC, CEP 88.340-000. Caixa Postal 2087; **30 - LEDA MARIA DRESCH**, brasileira, divorciada, nascida em 15/12/1961 em Luzerna – SC, empresária, Cédula de Identidade RG 1.074.838 SESPDC-SC, CPF 945.106.289-00 residente e domiciliada na Av. Atlântica, nº 5300, apto 1102, edifício Residencial de Galles, Barra Sul, Cep 88.330-009; **31 - LEONARDO DRESCH MARESCH,** brasileiro, solteiro, nascido em 24/12/1989 em Joaçaba – SC, advogado, Cédula de identidade RG 4.929.806 SSP/SC e CPF 010.908.169-28, residente e domiciliado à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1465, apto 302, centro, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000; **32 - LINDONÊS DRESCH**, brasileira, divorciada, nascida em 08/03/1970 em Luzerna/SC,

comerciante, Cédula de identidade RG nº 2.418.060 SSP/SC e CPF n° 727.923.619-72, residente e domiciliada na Avenida Madre Benvenuta, 322, bloco b, apartamento 622, Bairro Trindade, Município de Florianópolis/SC, CEP 88036-500; **33 - LUIZ RUMPF**, brasileiro, divorciado, nascido em 06/12/1950 em Luzerna-SC, odontólogo, Carteira de Identidade RG 227.708 SESPDC/SC, CPF 289.737.399-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Linhares, 1694, apto 401, Trindade, Florianópolis-SC, CEP 88.036-002; **34 - MARCELO GSCHWENDTNER**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/03/1989 em Treze Tílias – SC, auxiliar de produção, Cédula de Identidade RG nº. 5.158.313 – SESPDC/SC, CPF 071.183.219-66, residente e domiciliado na Linha Nater, s/n, interior, município de Treze Tílias / SC, CEP 89.650-000; **35 - MARCIA RECH SHENOY**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01/06/1964 em Joaçaba/SC, professora, Cédula de identidade RG 11/R - 1.512.400 SSI/SC, CPF n° 561.321.079-91, com endereço no exterior na 5029 Winterbrook Ave, cidade de Dublin, Califórnia, nos Estados Unidos da América ZIP 94568, e com domicílio eleito no Brasil, na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203, bairro Vila Nova, Lages/SC, CEP 88503-330, onde podem ser enviadas correspondências e documentos oficiais, inclusive, podendo ser remetidas e recebidas por seu Procurador e sócio Tassio Dresch Rech brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/02/1963 em Joaçaba/SC, engenheiro agrônomo, Cédula de identidade n° 1.303.701-3 SESP/SC, CPF 534.732.809-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203 – Bairro Vila Nova – em Lages/SC, CEP 88503-330, conforme procuração por Instrumento Público lavrada em 09 de agosto de 2013, com registro no livro 017, folha 073 Traslado na Escrivania de Paz de Treze Tílias / Serviços Registrais e Notariais que neste ato a representa nesta sociedade; **36 - MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 29/05/1967 em Caçador/SC, técnica em segurança do trabalho, Cédula de Identidade RG nº 10/R 1.687.997 SESP/SC, CPF nº 651.680.039-15, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 321, Bairro Paraíso, município de Caçador/SC, CEP 89.503-000; **37 - MARCO ANTONIO DRESCH**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, nascido em 16/05/1985 em Treze Tílias – SC, empresário, Cédula de Identidade RG n°.3.849.418 expedida pela SSP/SC, CPF n° 043.849.649-35, residente e domiciliado na Rua Johann Anrain, 356, Bairro: Imigrantes, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **38 - MARGARET RUMPF**, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1958 em Luzerna-SC, empresária, Cédula de Identidade RG 743.787-0 SESP/SC e CPF 385.878.749-34, residente e domiciliada na AV. Salvador di Bernardi, 888, Residencial Aquarela, Apto 1305, bairro Campinas – São José / SC, CEP 88.101-260; **39 - MARIA ANGELA DRESCH BEAL**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 23/03/1966 em Luzerna-SC, empresária, Carteira de Identidade RG nº 11/R 1.706.096 SESP-SC, CPF nº 584.172.739-72, residente e domiciliada na Rua Beno Dresch, nº 47, Vila Alemanha em Luzerna-SC, CEP 89.609-000; **40 - MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI**, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 23 de março de 1966 em Luzerna – SC, empresária, Carteira de Identidade RG 1.706.097 SESPDC-SC, CPF 596.841.009-49, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 330, Bairro João Paulo, Florianópolis-SC, CEP 88.030-460; **41 - MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ** brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/10/1961 em Treze Tílias/SC, empresária, Cédula de Identidade RG nº 1.105.399-2 SESP/SC, CPF nº 739.854.069-87, residente e domiciliada na Rua dos Amarelis, nº. 232, Setor Residencial Norte, município de

Sinop/MT, CEP: 78.550-336; **42 - MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 15/01/1986 em Joaçaba, cirurgiã dentista, Cédula de Identidade RG 4.092.265-SSP/SC, CPF 050.199.189-11, residente e domiciliada na Av. Afonso Dresch, 542, Centro, na cidade de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000**; 43 - MARINA DRESCH,** brasileira, em união estável com separação total de bens, nascida em 10/12/1993 em Treze Tílias/SC, advogada, Cédula de Identidade RG nº 5.276.211 SSP/SC, CPF nº 088.564.539-16, residente e domiciliada na Rua Anton Altenburger, nº 97, Apto 304, Bairro Santa Catarina, no município de Treze Tílias - SC, CEP: 89.650-000; **44 - MARISA DRESCH**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 07/05/1965 em Luzerna/SC, comerciante, Cédula de identidade RG nº 2.141.582 SESPDC/SC, CPF n° 625.245.269-68, residente e domiciliada na Rua Wilibaldo Vier, 162, Vila Alemanha, Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **45 - MARTA RUMPF ETGES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida em 14/11/1963 em Joaçaba-SC, professora, Cédula de Identidade RG 1.305.252 SESP/SC, CPF nº 461.092.939-20, residente e domiciliada à Rua Bom Retiro 123, Vila Alemanha, Luzerna / SC, CEP 89.609-000; **46 - MAURO DRESCH**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1963 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de Identidade RG nº 1.074.960 SESP/SC, CPF nº 460.440.609-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, condomínio Áustria Residencial, LT 1 Qd C, bairro Santa Catarina, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000; **47 - MÔNICA DRESCH CASAGRANDE**, brasileira, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/08/1971 em Joaçaba – SC, do lar, Cédula de Identidade RG nº. 2.630.189 SESPDC/SC, CPF 693.320.889-34, residente e domiciliada na Rua 904, 230, Edifício Anda Luz, apartamento 201, Centro, Balneário Camboriú – SC, CEP 88.330-590; **48 – ESPÓLIO DE PAULO DRESCH**, brasileiro, separado, nascido em 03/11/1963 em Luzerna/SC, comerciante, cédula de identidade RG nº 1.075.067 SESPDC/SC, CPF n° 482.287.709-44, residente e domiciliado na Rua Nogueira n° 519, Centro, Luzerna/SC, CEP 89.609-000; **49 – PAULO SÉRGIO AUER**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, nascido em 20/04/1974 em Treze Tílias – SC, cédula de identidade RG 2.414.776 expedida pela SSP/SC, CPF 014.413.789-52, residente e domiciliado na Linha Natter - Chiqueiros, interior, no município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **50 - PRICILLA DRESCH FERRONATTO**, brasileira, casada, nascida em 25/07/1982 em Treze Tílias – SC, Turismóloga, Cédula de Identidade RG nº. 3.808.474 SSP/SC, CPF 008.588.219-40, residente e domiciliada na Rua Anton Altenburger, 197, apartamento 02, bairro Santa Catarina, Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **51 - RAFAEL AFONSO DRESCH**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/12/1976 em Treze Tílias-SC, médico veterinário, Cédula de Identidade RG n° 2.417.894 – SESPDC/SC, CPF 019.442.789-74, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na rua Irmã Flávia Borlet, 1095, Bairro Hauer, CEP 81.630-170; **52 - RAQUEL SUSANA DRESCH**, brasileira, solteira, nascida em 25/12/1957 em Joaçaba-SC, empresária, Cédula de Identidade RG 11/R – 656.345 SSP-SC, CPF n° 346.738.739-04, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, 185, Vila Alemanha em Luzerna-SC, CEP 89.609-000; **53 - REGINA SCHALY**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 26/09/1956 em Nova Londrina/PR, comerciante, Cédula de identidade RG nº 549.749 SESPDC/SC, CPF n° 386.491.449-34, residente e domiciliada na Rua Heinrich Passold n° 284, centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000; **54 – ROBERTO AUER** brasileiro, divorciado, agricultor, nascido em 10/05/1978 em Treze Tílias – SC, cédula de identidade 3.149.282, expedida pela SSP/SC, CPF

032.890.139-36, residente e domiciliado na Linha Natter, Interior, no município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **55 - RODOLFO RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 11/01/1960 em Joaçaba-SC, médico-veterinário, Cédula de Identidade RG 11/R 741.198 SSI/SC, CPF 295.718.049-91, residente e domiciliado na SHIN – QL 07 – CJ 04, casa 13, CEP 71.515-045, Lago Norte, Brasília/DF; **56 - ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA**, empressa brasileira, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Afonso Dresch, 222, sala 05, centro do município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000, registrada sob o NIRE 42208608294 e inscrita no CNPJ 56.182.640/0001-14, por seus administradores **Gisele Rofner**, brasileira, divorciada, nascida em 17/09/1982 em Treze Tílias/SC, cirurgiã dentista, Cédula de Identidade RG nº 3.282.806 SSP/SC, CPF nº 005.818.419-80, residente e domiciliada na Rua Anton Altenburger, 22, centro, Município de Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000 e / ou **Ricardo Francisco Rofner**, brasileiro, viúvo, nascido em 13/05/1957 em Treze Tílias/SC, empresário, Cédula de identidade 10/C RG nº 456.139 SSP/SC, CPF nº 257.949.499-53, residente e domiciliado na Rua Anita Garibaldi nº. 47, Centro, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000, que podem assinar em conjunto ou separadamente; **57 - ROSA MARIA COSTALUNGA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 06/05/1943 em Joaçaba/SC, do lar, Cédula de identidade 8100-0 RG 8.620.957-7 SSP/SP, CPF nº 157.141.168-28, residente e domiciliada na Rua Una da Aldeia, nº. 120, Vila Gea, Município de São Paulo – SP, CEP 04691-080; **58 - ROSE MARI RUMPF**, brasileira, separada judicialmente, nascida em 26/02/1955 em Luzerna-SC, comerciante, Cédula de Identidade RG 549.348-SESPDC-SC, CPF 294.842.279-53, residente e domiciliada na Rua Bom Retiro, 97, Vila Alemanha em Luzerna-SC, CEP 89.609-000; **59 - ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 16/03/1974 em Caçador/SC, fisioterapeuta, Carteira de Identidade RG nº 12.970.367-9 SESP/PR, CPF nº 739.936.629-20, residente e domiciliada na Rua Brasílio Itibere, nº 4345, Apto. 902, bairro Água Verde, Município de Curitiba/PR, CEP 80.240-060; **60 - SCHÖLL & SHÖLL LTDA - ME** empresa brasileira, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 148, sala 54, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80.060-020, Ltda, registrada sob o NIRE 4120212755-2 e CNPJ: 81.138.562/0001-06, por seus representantes **Wagner Schöll**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/01/1987 em Cuiaba/MT, empresário, Cédula de Identidade RG 7.940.612-0 SSP/II – PR, CPF 056.893.599-39, residente e domiciliado na Rua Major Theolindo Ferreira Ribas, 1064, Bairro Hauer, Curitiba – PR, CEP 81.630-100 e ou **Willian Schöll**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 26/12/1984 em Treze Tílias / SC, empresário, Cédula de Identidade RG 6.329.032-7 SSP/II – PR, CPF 050.060.609-99, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, 00104, Apto 1301, Alto da Glória, Curitiba / PR, CEP 80030-230; **61 - SERGIO JUNIOR DRESCH**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 12/03/1973 em Joaçaba – SC, motorista, Cédula de Identidade RG nº. 2.636.704 SSP/SC, CPF 753.176.059-20, residente e domiciliado na Rua Dileto Dalla Costa, 171, bairro Santa Catarina, Município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **62 - SIEGFRIED WEGNER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/02/1963 em Treze Tílias/SC, empresário, Cédula de Identidade nº 10R/ RG 1.334.032, SSI/SC, CPF nº 468.342.149-68, residente e domiciliado na Rua das Tamareiras, nº 2244, bairro Jardim Maringá, na cidade de Sinop/MT, CEP 78556-244; **63 - TASSIO DRESCH RECH**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 19/02/1963 em Joaçaba/SC, engenheiro agrônomo,

Cédula de identidade RG n° 1.303.701-3 SESP/SC, CPF 534.732.809-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Vieira de Camargo, 203 – Bairro Vila Nova – em Lages/SC, CEP 88503-330; **64 - VANDA MARGREITER DRESCH**, brasileira, viúva, nascida em 29/12/1971 em Treze Tílias – SC, empresária, Cédula de Identidade RG nº 2.141.954 SSP/SC, CPF nº 745.358.119-20, residente e domiciliada na Rua Frei Belmiro Brondani, 65, bairro das Águas, centro, cidade de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000; **65 - WFGD PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 58.449.060/0001-76, NIRE 41213079902, com sede estabelecida na Rua Alferes Poli, nº 209, Apto. 701, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-090, por seus Administradores **Gildon Dresch**, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1515859, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 256.318.708-78, residente e domiciliado na Rua Alferes Poli, nº 209, Apto. 701, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-090, e/ou **Afonso Luiz Dresch**, de nacionalidade brasileira, solteiro convivente em união estável, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.092.786, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.431.189-83, residente e domiciliado na Rua 1401, nº 150, apartamento 501, Bairro Centro, na cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP 88.330-798, e/ou pela Administradora não sócia **Adelina Ana Da Cunha Dresch**, de nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1956, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, aposentada, portadora da CNH sob o nº 02297672252, expedida pelo DETRAN/SC e inscrita no CPF sob o nº 802.930.349-15, residente e domiciliada na Rua Alferes Poli, nº 209, Apto. 701, Bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80230-090; **66 - WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STRÖHER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/05/1981 em Joaçaba – SC, cirurgião dentista, Cédula de identidade RG n.º 4.092.312, SSP/SC, CPF 007.630.159-11, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 476, Centro, na cidade de Luzerna/SC, CEP 89609-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **LACTICÍNIOS TIROL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0001-30, estabelecida no andar térreo do prédio situado na Rua Domingos Perondi, nº. 36, Centro, do município de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob n° 80.411 em 26.09.1974, NIRE 42200097568, têm entre si justo e contratada a presente Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresaria Limitada, com as respectivas alterações, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª - Sob a denominação social de **LACTICÍNIOS TIROL LTDA**., fica constituída uma Sociedade Empresária Limitada que reger-se-á por este Contrato Social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pelas Leis vigentes no país.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade está sediada na Rua Domingos Perondi, nº. 36, Centro, na cidade de Treze Tílias (SC), CEP 89.650-000, tendo como foro jurídico a Comarca de Joaçaba (SC), podendo abrir filiais, escritórios, agências e nomear representantes em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 3ª – O objetivo social da Sociedade é: **a)** Compra, refrigeração e pasteurização do leite; **b)** Industrialização de produtos lácteos; **c)** Comercialização de vasilhames; **d)** Comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações,

medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades; **e)** Industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios em geral e também produtos de embalagem em geral que sejam convenientes e de interesse social; **f)** Participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais; **g)** Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

CLÁUSULA 4ª - O centro principal da indústria explorada pela Sociedade é o Município de Treze Tílias (SC), não podendo o estabelecimento existente no referido local ser transferido para outras localidades, podendo, entretanto, serem instaladas idênticas indústrias noutras localidades, se assim convierem aos interesses sociais.

CLÁUSULA 5ª - A Sociedade poderá participar ou, por qualquer modo, associar-se a outras empresas de qualquer ramo.

CLÁUSULA 6ª O capital social da Sociedade é de R$ 652.471.514,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) reais, divididos em 652.471.514 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e quatorze) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional. O Capital social está assim subscrito pelos sócios:

Sócios		Quotas	Em reais
1	Adolfo Gschwendtner	198.375	R$ 198.375,00
2	Afonso Luiz Dresch	167.949	R$ 167.949,00
3	Alessandra Carla Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
4	Amilcar Dresch Rech	4.916.271	R$ 4.916.271,00
5	Ana Ruth Dresch	3.684.842	R$ 3.684.842,00
6	Arthur Dresch	736.968	R$ 736.968,00
7	Carlos Dresch	5.895.749	R$ 5.895.749,00
8	Carmen Cristina Dresch Mendonça	2.007.244	R$ 2.007.244,00
9	Cristiane Dresch Parisotto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
10	Cynthia Elisabeth Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
11	Daniela Augusta Dresch Brand	4.104.488	R$ 4.104.488,00
12	Dresch Administradora Ltda	32.835.914	R$ 32.835.914,00
13	Erna Rofner	91.726.722	R$ 91.726.722,00
14	Fabíola Paula Dresch	4.104.488	R$ 4.104.488,00
15	Fausto Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
16	Gabriela Karina Maresch	36.017	R$ 36.017,00
17	Gertrudes Dresch	7.369.686	R$ 7.369.686,00
18	Gilda Dresch Ploner	8.639.332	R$ 8.639.332,00
19	Giovana Caroline Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00

20	Gustavo Adolfo Maresch	36.017	R$ 36.017,00
21	Henrique Rumpf	7.977.281	R$ 7.977.281,00
22	Ivone Elisabet Dresch	26.557.085	R$ 26.557.085,00
23	I.R. Foods Participações Ltda.	91.726.722	R$ 91.726.722,00
24	Jane Dresch Rech	4.845.876	R$ 4.845.876,00
25	João Auer Filho	198.376	R$ 198.376,00
26	José Antonio Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
27	José Estevan Dresch Ploner	3.461.640	R$ 3.461.640,00
28	Karin Cristina Ploner Stefani	3.461.640	R$ 3.461.640,00
29	Katia Simone Ploner	3.331.135	R$ 3.331.135,00
30	Leda Maria Dresch	3.996.441	R$ 3.996.441,00
31	Leonardo Dresch Maresch	36.017	R$ 36.017,00
32	Lindonês Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
33	Luiz Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
34	Marcelo Gschwendtner	49.594	R$ 49.594,00
35	Marcia Rech Shenoy	5.086.629	R$ 5.086.629,00
36	Marcia Soely Wegner Machiavelli	12.249.642	R$ 12.249.642,00
37	Marco Antonio Dresch	3.684.843	R$ 3.684.843,00
38	Margaret Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
39	Maria Angela Dresch Beal	4.104.488	R$ 4.104.488,00
40	Maria Inêz Dresch Dociatti	4.104.488	R$ 4.104.488,00
41	Maria Luiza Wegner Pierdoná	12.249.641	R$ 12.249.641,00
42	Mariana Dresch de Mendonça Weschenfelder	2.052.244	R$ 2.052.244,00
43	Marina Dresch	736.968	R$ 736.968,00
44	Marisa Dresch	7.369.685	R$ 7.369.685,00
45	Marta Rumpf Etges	8.303.690	R$ 8.303.690,00
46	Mauro Dresch	6.062.043	R$ 6.062.043,00
47	Monica Dresch Casagrande	6.057.348	R$ 6.057.348,00
48	Espólio de Paulo Dresch	7.299.293	R$ 7.299.293,00
49	Paulo Sérgio Auer	198.375	R$ 198.375,00
50	Pricilla Dresch Ferronatto	6.057.348	R$ 6.057.348,00
51	Rafael Afonso Dresch	7.835.127	R$ 7.835.127,00
52	Raquel Susana Dresch	1.562.854	R$ 1.562.854,00
53	Regina Schaly	7.369.685	R$ 7.369.685,00
54	Roberto Auer	198.375	R$ 198.375,00
55	Rodolfo Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
56	Rofner Participações Ltda	91.726.722	R$ 91.726.722,00
57	Rosa Maria Costalunga	198.374	R$ 198.374,00

58	Rose Mari Rumpf	9.341.954	R$ 9.341.954,00
59	Rosemari Sandra Wegner Buck	12.249.641	R$ 12.249.641,00
60	Scholl & Scholl Ltda ME	2.973.395	R$ 2.973.395,00
61	Sergio Junior Dresch	6.057.349	R$ 6.057.349,00
62	Siegfried Wegner	12.249.641	R$ 12.249.641,00
63	Tássio Dresch Rech	9.691.773	R$ 9.691.773,00
64	Vanda Margreiter Dresch	5.482.908	R$ 5.482.908,00
65	WFGD Participações Ltda.	24.061.464	R$ 24.061.464,00
66	Walmor Silvestre Dresch Neto Ströher	1.562.854	R$ 1.562.854,00
	Total	**652.471.514**	**R$ 652.471.514,00**

CLAUSULA 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - Para todos os fins e efeitos legais, a Sociedade iniciou suas atividades no dia 26 de setembro de 1.974, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA 9ª - Os dois grupos que detêm a maioria das quotas de capital social são formados pelas famílias "**ROFNER**", através dos sócios *ERNA ROFNER, I.R FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA., MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI, MARIA LUIZA WEGNER PIERDONÁ, ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA., ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK, SIEGFRIED WEGNER, e "***DRESCH***", através dos sócios AFONSO LUIZ DRESCH, ALESSANDRA CARLA PLONER, AMILCAR DRESCH RECH, ANA RUTH DRESCH, ARTHUR DRESCH, CARLOS DRESCH, CARMEN CRISTINA DRESCH MENDONÇA, CRISTIANE DRESCH PARISOTTO, CYNTHIA ELISABETH DRESCH, DANIELA AUGUSTA DRESCH BRAND, DRESCH ADMINISTRADORA LTDA., FABÍOLA PAULA DRESCH, GABRIELA KARINA MARESCH, GERTRUDES DRESCH, GILDA DRESCH PLONER, GUSTAVO ADOLFO MARESCH, HENRIQUE RUMPF, IVONE ELISABET DRESCH, JANE DRESCH RECH, JOSÉ ANTONIO RUMPF, JOSÉ ESTEVAN DRESCH PLONER, KARIN CRISTINA PLONER STEFANI, KATIA SIMONE PLONER, LEDA MARIA DRESCH, LEONARDO DRESCH MARESCH, LINDONÊS DRESCH, LUIZ RUMPF, MARCIA RECH SHENOY, MARGARET RUMPF, MARIA ANGELA DRESCH BEAL, MARIA INÊZ DRESCH DOCIATTI, MARIANA DRESCH DE MENDONÇA WESCHENFELDER, MARINA DRESCH, MARISA DRESCH, MARCO ANTONIO DRESCH, MARTA RUMPF ETGES, MAURO DRESCH, MÔNICA DRESCH CASAGRANDE, ESPÓLIO DE PAULO DRESCH, PRICILLA DRESCH FERRONATTO, RAFAEL AFONSO DRESCH, RAQUEL SUSANA DRESCH, REGINA SCHALY, RODOLFO RUMPF, ROSE MARI RUMPF, SERGIO JUNIOR DRESCH, TASSIO DRESCH RECH, VANDA MARGREITER DRESCH, WFGD PARTICIPAÇÕES LTDA.*, e *WALMOR SILVESTRE DRESCH NETO STROHER,* detentores, cada um dos grupos, de partes iguais na composição do capital social, que não poderão, de qualquer forma ou hipótese, modificar tal composição de forma que um dos grupos venha a deter percentual maior do que o outro em relação ao capital social. Qualquer elevação ou redução da

percentagem sobre o capital social deverá ser proporcional entre os grupos, de forma que a participação de ambos mantenha-se idêntica.

CLÁUSULA 10ª - Na eventualidade de qualquer um dos sócios, pertencente a um dos grupos referidos na cláusula anterior, desejar alienar ou transferir sob qualquer forma as suas quotas, ou parte delas, somente poderá fazê-lo aos sócios pertencentes ao seu grupo, de forma a não modificar o perfeito equilíbrio de quotas existente entre os grupos.

CLÁUSULA 11ª - No caso de qualquer um dos sócios, que não pertença aos grupos referidos na cláusula 9ª, desejar alienar as suas quotas, ou parte delas, terão os outros sócios preferência para adquiri-las, na proporção daquelas que no momento possuírem. O direito dos sócios que não se interessarem pelas quotas, reverterá em benefício dos demais sócios que as desejarem adquirir, sempre na mesma proporção.

CLÁUSULA 12ª - Ocorrendo a hipótese citada na cláusula anterior, o sócio interessado em alienar as suas quotas deverá manifestar, por escrito, sua intenção à direção da Sociedade, mencionando o preço pretendido. A direção dará ciência imediatamente, por escrito, aos demais sócios, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestarem no exercício do direito de aquisição, prazo este que começará na data da comunicação. Se nenhum dos sócios, dentro do prazo acima previsto, manifestar o desejo de adquiri-las, ou se somente para um certo número das quotas houver pretendente, fica o sócio que pretender aliená-las livre para transferi-las a quem quiser, desde que, da inclusão do interessado não decorram inconvenientes à Sociedade, a juízo dos demais cotistas.

CLÁUSULA 13ª - Na eventualidade de nenhum sócio desejar adquirir as quotas que o sócio retirante desejou alienar, e considerando que este se desligue da Sociedade, assumindo, a sociedade, as suas quotas, deve-se conservar a paridade do contrato entre as duas famílias, no tocante a estas quotas, e o valor equivalente às quotas do sócio retirante será pago em 60 (sessenta) parcelas de igual valor.

CLÁUSULA 14ª - Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do falecido exercerão, em comum, o direito de sua quota ou quotas, designando, por documento escrito, seu representante na Sociedade. Enquanto esta comunicação não for feita, ficarão suspensos todos os direitos sociais, exceto o de receber a parte dos lucros e demais vantagens pecuniárias. Se, no entanto, os herdeiros não mais desejarem permanecer na Sociedade, a retirada proceder-se-á de acordo com o que estabelecem as cláusulas 10ª ,11ª, 12ª e 13ª do presente instrumento.

CLÁUSULA 15ª - A Sociedade é ADMINISTRADA por um sócio Diretor Executivo Comercial e por um sócio Diretor Executivo Industrial, obrigatoriamente sócios-quotistas da Tirol ou sócios da pessoa jurídica quotista da Tirol, eleitos por Assembleia Geral, com amplos poderes para praticar, em nome da Sociedade, todos os atos necessários ao integral andamento dos negócios da Sociedade, podendo representá-la ativa e passivamente em juízo e fora dele, e praticar todos os atos de gestão e de administração, a fim de que a Sociedade atinja seus objetivos sociais, podendo, ainda,

deliberar todos os negócios e operações, sempre em conformidade com o que dispõem as cláusulas do presente instrumento.

CLÁUSULA 16ª - Entre outras, são atribuições e deveres do sócio Diretor Executivo Comercial e do sócio Diretor Executivo Industrial:

A) Administrar os negócios da Sociedade, superintendê-los e ditar-lhes orientação econômico - financeira;
B) Cumprir e fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais;
C) Admitir, demitir, nomear e exonerar administradores, procuradores, representantes, agentes técnicos, empregados e auxiliares de qualquer categoria, estipulando-lhes atribuições e fixando-lhes remunerações, comissões, gratificações e demais vantagens;
D) Convocar as sessões da Assembleia Geral, bem como solicitar reuniões do Conselho de Administração, quando julgadas necessárias e quando determinadas pelo presente instrumento;
E) Aceitar, emitir, endossar, descontar e caucionar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio ou meros efeitos de crédito, assinando as respectivas propostas;
F) Aceitar títulos ou duplicatas que tenham por origem a aquisição de materiais e mercadorias;
G) Constituir procuradores "*ad - juditia*" e "*ad - negotia*";
H) Representar a Sociedade ativa e passivamente perante às repartições públicas federais, estaduais ou municipais, autarquias, entidades estatais, paraestatais, estabelecimentos de crédito e estabelecimentos bancários;
I) Contrair empréstimos, alienar e hipotecar bens imóveis, móveis e semoventes, adquirir bens imóveis, conceder direitos reais de garantia, transigir, desistir, confessar, firmar avais, fianças, associar a sociedade em outras firmas ou sociedades com sede no País e praticar quaisquer atos jurídicos, de natureza pessoal ou real, ativa e passivamente, em nome da sociedade, com todos os direitos e poderes "*ad-juditia*" e "*ad-negotia*". Abrir filiais, alterar seu endereço, mudar sua atividade econômica ou encerrar filiais, mediante instrumento específico de deliberação do Diretor Executivo Comercial e do Diretor Executivo Industrial;
J) Vender, comprar, permutar, receber, dar quitações, emitir e receber ordens de pagamento perante os estabelecimentos bancários, ordenar e autorizar descontos e abatimentos, abrir créditos em quaisquer estabelecimentos bancários, promover cobranças amigáveis e judiciais daquilo que for devido à sociedade;
K) Emitir e assinar cheques;
L) Organizar, anualmente, o balanço geral, as demonstrações dos resultados e o relatório referente às atividades do exercício, os quais, após submetidos ao parecer do Conselho de Administração, serão apresentados em Assembleia Geral;
M) Propor, ao final de cada exercício social, a forma de distribuição dos lucros líquidos, ouvindo sempre o Conselho de Administração e observados os limites determinados no presente instrumento;
N) Representar a Sociedade perante a Receita Federal (SISCOMEX);

CLÁUSULA 17ª - Com exceção dos atos previstos nas letras "**F**" e "**N**" da cláusula anterior, que poderão ser praticados individualmente por qualquer dos sócios Diretor Executivo Comercial e Diretor Executivo Industrial, todos os demais atos previstos na

mesma cláusula somente terão validade se praticados em conjunto pelo sócio Diretor Executivo Comercial e pelo sócio Diretor Executivo Industrial.

CLÁUSULA 18ª – Os atos dos sócios, Diretor Executivo Comercial e Diretor Executivo Industrial, a que se referem a letra "**I**" da Cláusula 16ª, somente poderão ser praticados com a concordância dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, mediante documento escrito e assinado por todos os sócios mencionados nesta cláusula.

CLÁUSULA 19ª - A Sociedade tem dois GERENTES, nos termos do Artigo 1.172 do Código Civil Brasileiro, sendo que para efeitos administrativos um exerce o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, e outro Diretor de Logística e Suprimentos, que serão indicados pelo Grupo "**Rofner**" e "**Dresch**", respectivamente, os quais representam os Diretores Executivos nas suas ausências, sendo alternados a cada dois anos com início em 01 de Janeiro de 2002, e assinam em conjunto, ou seja, o Diretor Administrativo Financeiro (Grupo Rofner) poderá assinar com o Diretor Executivo Comercial (Grupo Dresch) ou, na ausência deste, poderá assinar com o Diretor de Logística e Suprimentos (Grupo Dresch); o Diretor de Logística e Suprimentos (Grupo Dresch), poderá assinar com o Diretor Executivo Industrial (Grupo Rofner) ou na ausência deste, poderá assinar com o Diretor Administrativo Financeiro (Grupo Rofner).

Os cargos são preenchidos da seguinte maneira:

Diretora de Logística e Suprimentos – **ANA PAULA MASSIGNANI ROFNER,** brasileira, divorciada, nascida em 03/08/1980 em Joaçaba/SC, Diretora Administrativa, Cédula de Identidade RG 3.538.079 -- SESPDC/SC e CPF nº 029.382.499-18, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, 645, apartamento 104, Centro, Joaçaba – SC, CEP 89.600-000.

Diretor Administrativo Financeiro – **HENRIQUE RUMPF**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1965 em Luzerna /SC, Diretor Administrativo, Cédula de Identidade RG nº 1.513.302 – SESPDC/SC e CPF nº 547.939.559-91, residente e domiciliado na na Rua Fernando Katschor, 130, bairro São Francisco, Luzerna – SC, CEP 89.609-000;

CLÁUSULA 20ª – O sócio Diretor Executivo Comercial, o sócio Diretor Executivo Industrial, respectivos administradores da sociedade, assim como todas as demais pessoas autorizadas a representar a sociedade, ficam proibidos de alienar a responsabilidade da mesma em fianças, avais e quaisquer outras obrigações a favor de terceiros e/ou estranhos aos interesses sociais, exceto quando, como terceiros, figurarem firmas associadas.

CLÁUSULA 21ª - Os cargos de Diretor Executivo Comercial e Diretor Executivo Industrial serão alternados entre os representantes, do Grupo "**Dresch**" e "**Rofner**", a cada 02 (dois) anos ou seja: O representante do Grupo Dresch, exercerá, por dois anos, a Diretoria Executiva Comercial, sendo que o representante do Grupo Rofner, por dois anos, exercerá a Diretoria Executiva Industrial. Ao término de dois anos, o representante exercerá por parte do Grupo Rofner a Diretoria Executiva Comercial e o

representante do Grupo Dresch a Diretoria Executiva Industrial, por força de contrato, independente da vontade do Conselho de Administração. O prazo de dois anos acima mencionado teve início em 01 de janeiro de 1994; os cargos são preenchidos da seguinte forma:

Diretor Executivo Comercial: **ADALBERTO ROFNER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/06/1980 em Joaçaba/SC, Diretor Executivo, Cédula de Identidade RG nº 10/R 3.282.808 – SESP/SC, CPF nº 029.645.589-06, residente e domiciliado na Rua Michael Mozer, nº 227, bairro Portal, município de Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000, sócio da empresa Rofner Participações Ltda.

Diretor Executivo Industrial: **MAURO DRESCH**, brasileiro, divorciado, nascido em 30/07/1963 em Luzerna/SC, empresário, Cédula de Identidade RG nº 1.074.960 SESP/SC, CPF nº 460.440.609-00, residente e domiciliado na Rua Dos Imigrantes, condomínio Áustria Residencial, LT 1 Qd C, bairro Santa Catarina, Treze Tílias/SC, CEP 89.650-000.

CLÁUSULA 22ª - A Sociedade tem um Conselho de Administração, composto por quatro membros efetivos e com igual número de suplentes, obrigatoriamente quotistas, anualmente eleitos pela Assembleia Geral, devendo ser dois membros efetivos e seus suplentes pertencentes a cada um dos grupos a que se refere a cláusula 9ª do presente instrumento, podendo ser sucessivamente reeleitos.

A) No caso de pessoa jurídica quotista, qualquer um dos sócios desta empresa, pode fazer parte do Conselho de Administração, desde que seu nome seja aprovado pela Assembleia Geral. Desse modo, o escolhido deverá apresentar à direção da Sociedade e ao Conselho uma procuração específica para exercer o mandato junto ao Conselho de Administração, assinada em conjunto por todos os sócios quotistas daquela empresa. Caso a procuração venha a ser revogada durante o exercício do mandato, este fato deverá ser comunicado por escrito à direção da Sociedade, com aviso de recebimento assinado pelos 02 (dois) sócios Diretores Executivos, e o membro será substituído pelo seu suplente até a nova eleição.

B) No caso dos suplentes, permite-se que haja somente um suplente para os dois efetivos de cada grupo, sendo que esse suplente poderá representar somente um dos conselheiros em cada reunião do Conselho.

CLÁUSULA 23ª - O Conselho de Administração tem os poderes e as atribuições que a lei lhe confere e, em especial:

A) Examinar, a qualquer tempo e, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, os livros e os papéis da sociedade, o estado do caixa e de contabilidade, devendo a administração fornecer todas as informações que lhe forem solicitadas;
B) Lavrar nos livros de atas e pareceres do Conselho de Administração, o resultado do exame realizado na forma da letra "a" da presente cláusula;
C) Apresentar na Assembleia Geral, quando solicitado, parecer sobre assuntos de interesse da Sociedade, e parecer sobre negócios e operações sociais do exercício, com base no inventário, balanço e contas da administração.

CLÁUSULA 24ª - A Assembleia Geral, que será composta de todos os quotistas, reunir-se-á, ordinariamente, dentro de quatro meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos quotistas. Nas deliberações das Assembleias Gerais, tanto ordinárias como extraordinárias, cada quota de capital social dará direito a um voto.

CLÁUSULA 25ª - As Assembleias Gerais serão presididas pelo sócio Diretor Executivo Comercial, na falta deste pelo sócio Diretor Executivo Industrial e na falta de ambos por um quotista indicado pela Assembleia, antes do início dos trabalhos, e secretariadas, sempre, pela pessoa designada pelo presidente da Assembleia.

CLÁUSULA 26ª - Nas Assembleias Gerais, os quotistas poderão se fazer representar por seus representantes legais ou por procuradores, obrigatoriamente quotistas.

CLÁUSULA 27ª – As Assembleias Gerais serão convocadas pela administração, mediante avisos expedidos aos quotistas, por escrito, os quais deverão declarar-se cientes.

CLÁUSULA 28ª – As Assembleias Gerais instalam-se com a presença de quotistas que representem, no mínimo, dois terços das quotas que compõe o capital social. Não havendo número suficiente de quotistas presentes, o Conselho de Administração deverá determinar nova data para a realização da Assembleia Geral.

CLÁUSULA 29ª - Somente poderão participar das Assembleias Gerais os quotistas que, antes do início dos trabalhos, inscreverem-se no Livro de quotistas, mencionando o número de quotas do capital social que possuírem, devendo o presidente da Assembleia encerrar a relação de inscritos mencionando o número total de quotas e de quotistas presentes.

CLÁUSULA 30ª - Ficarão suspensas quaisquer transações de quotas no período compreendido entre a data da convocação e a da realização de Assembleia Geral.

CLÁUSULA 31ª – As deliberações das Assembleias Gerais serão sempre tomadas por dois terços de votos do capital social da sociedade.

CLÁUSULA 32ª - A Assembleia Geral Ordinária destina-se:

A) A examinar, discutir e deliberar sobre o balanço geral, relatório e contas apresentadas pela direção e sobre o parecer do Conselho de Administração, e a aprovar as contas da administração;
B) A indicar, quando for o caso, o sócio Diretor Executivo Comercial e o sócio Diretor Executivo Industrial para comporem a Administração, devendo recair, sempre, em um quotista do grupo "ROFNER" e um quotista do grupo "DRESCH", bem como fixar-lhes as respectivas remunerações;
C) Revogada;
D) À destituição dos administradores;
E) A definir o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
F) À modificação do contrato social;

G) À incorporação, à fusão e à dissolução da sociedade, ou à cessação do estado de liquidação;
H) À nomeação e destituição dos liquidantes e ao julgamento das suas contas;
I) Ao pedido de concordata;
J) A eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Sociedade;
K) A deliberar sobre os destinos a serem dados aos lucros verificados em balanço gerais.

CLÁUSULA 33ª - Os sócios, Diretor Executivo Comercial e Diretor Executivo Industrial, perceberão, pelo exercício de seus cargos, uma remuneração a título de pró-labore, que será fixada no início de cada exercício social pela Assembleia Geral, devendo ser respeitado o limite máximo previsto na legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 34ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, data em que deverá ser procedido o levantamento do balanço geral da Sociedade.

CLÁUSULA 35ª- O lucro líquido contábil apurado em balanço geral, após as deduções previstas em lei, será distribuído da seguinte forma:

A) 5% (cinco por cento) será destinado para constituição do fundo de reserva para garantir a integridade do capital social e cobertura de eventuais prejuízos, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
B) 23% (vinte e três por cento) do lucro líquido contábil será distribuído, anualmente aos sócios, independente de aprovação em assembleia geral, considerando que a partir do ano calendário 2018 todos os créditos de tributos federais acumulados serão provisionados como perdas até que não forem recebidos ou compensados. As provisões dos referidos tributos serão revertidas assim que os tributos forem efetivamente recebidos ou compensados, independentemente do ano de reconhecimento desses créditos. No caso do recebimento ou compensação dos referidos tributos serem maiores do que a provisão realizada - independente do ano de reconhecimento - o valor a maior será somado ao lucro líquido contábil para formar a base de cálculo de distribuição aos sócios;
C) A partir do registro desta alteração contratual, o valor mensal pago aos sócios à título de distribuição de lucros, antecipadamente, na proporção de suas quotas, que era de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor em moeda nacional que será corrigido anualmente pelo índice INPC. Os valores pagos, antecipadamente a título de distribuição de lucros, serão deduzidos do total à distribuir no corrente ano, o saldo deverá ser pago até o dia 31 de maio do ano subsequente ao respectivo exercício. Se o total antecipado for superior aos 23% (vinte e três por cento) previstos na alínea "b", o valor excedente será descontado da distribuição de lucros do próximo exercício;
D) O saldo remanescente será transferido para conta de Reserva de Lucros à disposição da Assembleia, permanecendo ali até reunião dos sócios para em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre seu destino;
E) Após deliberação da Assembleia Geral, se for optado pela integralização dos lucros ao Capital Social, este será transferido para a Reserva de Lucros a Capitalizar, permanecendo ali até oportuna alteração contratual para efetiva integralização ao Capital Social, limitado ao valor do Capital Social;

F) A empresa fará anualmente o cálculo de JCP (Juro sobre o Capital Próprio), independentemente de aprovação em assembleia geral, sendo que o valor total apurado será sempre integralizado ao capital social da empresa, proporcionalmente ao capital de cada sócio. Para efeitos do cálculo da distribuição prevista na alínea "b", não deve ser considerado o efeito do Juro sobre o capital próprio, no lucro líquido contábil da empresa.

CLÁUSULA 36ª - Os prejuízos que eventualmente forem verificados em balanço geral, permanecerão em conta especial, a fim de serem amortizados com os lucros, se houverem, nos três exercícios seguintes e, se nesse período não forem inteiramente amortizados, serão cobertos pelo fundo de reserva.

CLÁUSULA 37ª - Em caso de liquidação da Sociedade, a Assembleia Geral nomeará uma comissão liquidante, podendo ser nomeado um dos gerentes. A Assembleia que nomear a comissão liquidante determinará também a forma de liquidação, os poderes atribuídos aos liquidantes, bem como a sua remuneração.

CLÁUSULA 38ª - A eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração, bem como dos seus respectivos suplentes, realizar-se-á sempre na Assembleia Geral que estiver apreciando as contas do exercício anterior.

CLÁUSULA 39ª - A Assembleia Geral, especialmente convocada para este fim, poderá, a qualquer tempo, deliberar sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade.

CLÁUSULA 40ª - Qualquer das cláusulas da presente Consolidação do Contrato Social somente poderá ser alterada após aprovação em Assembleia Geral por quotistas que representem, no mínimo, dois terços do capital social da sociedade, obrigando, porém, a todos os quotistas.

CLÁUSULA 41ª - Para efeitos de informação contábil, a Sociedade mantém as seguintes unidades:

1 - Matriz, Rua Domingos Perondi, nº. 36, Centro, do Município de Treze Tílias – SC, CEP 89.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.011.247/0001-30 e Inscrição Estadual 250.252.600 instituída conforme registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 80.411 em 26.09.1974, NIRE 42200097568. Atua como sede administrativa de todas as unidades a ela relacionada que se dedicam às atividades conforme o objetivo social da sociedade: **a)** Compra, refrigeração e pasteurização do leite; **b)** Industrialização de produtos lácteos; **c)** Comercialização de vasilhames; **d)** Comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades; **e)** Industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios em geral e também produtos de embalagem em geral que sejam convenientes e de interesse social; **f)** Participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, objetivando a mais ampla consecução dos fins sociais; **g)** Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda;

2 - Filial em Peritiba - SC, Rua Pedro Paulo Muller, n° 180, Centro do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0003-00, Inscrição Estadual n° 251.078.035, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900163598 em 01.03.84. Dedica-se à compra e resfriamento de leite in natura, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

3 - Filial em Rio Das Antas - SC, Rodovia SC 135, Km 14, Perímetro Rural do Município de Rio das Antas, Estado de Santa Catarina, CEP 89.550-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0005-64 e Inscrição Estadual n° 251.750.256, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900235394 em 14.11.88. Dedica-se à compra e resfriamento de leite in natura, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

4 - Filial de Tangará - SC, Rua Ibicaré, 1170, bairro Frei Rogério, município de Tangará, Estado de Santa Catarina, CEP 89.642-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0007-26, Inscrição Estadual 252.525.086, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n. 42900306127 em 26.08.92. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

5 - Filial em Ipumirim - SC, Rua João Pedro Hass, 1505, Centro, Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.790-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0008-07 e Inscrição Estadual 252.525.078 criada conforme alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado sob n° 42900306119 em 26.08.92. Dedica-se à compra e resfriamento de leite in natura, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

6 - Filial em Pinhalzinho - SC, Distrito de Machado, Rodovia SC 160, Km 61 mais 00 mts, Município e Comarca de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, com CNPJ 83.011.247/0009-98, Inscrição Estadual 253.658.659, NIRE 42900460126 em 23/04/1998, cujo objeto é: Se dedicará à Industrialização de produtos lácteos, compra, resfriamento e pasteurização de leite in natura; comercio varejista de sementes, insumos agrícolas, rações e medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

7 - Filial em Chapecó - SC, Rua José Linhares, 437-E, Bairro Jardim América, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.803-440, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0010-21 e Inscrição Estadual 253.673.054, arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900460142 em 23/04/1998. Dedica-se ao comércio varejista de sementes, insumos agrícolas, rações e medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades.

8 - Filial em Pinhalzinho - SC, Rodovia BR 282, km 578, bairro Bela Vista, do Município de Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0011-02 e Inscrição Estadual 253.673.046, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900460134 em 23/04/1998. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

9 - Filial em Trindade do Sul - RS, Rodovia RS 324, km 4, 1555, Centro, Município de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.615-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0012-93 e Inscrição Estadual 324/0002649, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 43900705588 em 23/04/1998. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

10 – Filial em Fazenda Rio Grande – PR, Avenida Francisco Ferreira da Cruz, 4035, Eucaliptos – Parque Industrial, Fazenda Rio Grande / PR, CEP 83.820-293, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0014-55 e Inscrição Estadual 902.04118-45, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 41900613100 em 23/09/1998, que dedica-se ao "Comércio atacadista de leite e laticínios", a "Preparação do leite", e a "Fabricação de laticínios", que podem ser executadas por terceiros através de contrato de industrialização por encomenda;

11 - Filial em São José do Cedro - SC, Rua Lourenço Ludwig, n° 501, Parque Industrial do Município de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, CEP 89.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0015-36 e Inscrição Estadual 253.733.480, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900486494 em 17/02/1999. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

12 - Filial em Caibi - SC, Rod. SC 283, Bairro Linha São Domingos, Interior do Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP 89.888-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0016-17 e Inscrição Estadual 253.881.358, criada conforme alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado sob n° 42900493181 em 13/05/1999. Dedica-se a compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

13 - Filial em São Domingos - SC, Rodovia SCT 480, km 50,40, nº 371, bairro Ari Bortoli, Área Industrial, Município de São Domingos, Estado Santa Catarina, CEP 89.835-000 inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0018-89 e Inscrição Estadual 254.439.845, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial

do Estado sob n° 42900586146 em 29/07/2002. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

14 - Filial em Descanso - SC, Filial em Descanso - SC, Rodovia SCT 163, Km 63, Interior do Município de Descanso, Estado de Santa Catarina, CEP 89.910-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0020-01 e inscrição estadual 254.444.580, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900586120 em 29/07/2002. "Dedica-se ao Comércio varejista de medicamentos veterinários; Preparação do leite; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

15 - Filial em São Carlos - SC, Avenida Presidente Kennedy, nº 1781, Centro do Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.885-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0021-84 e Inscrição Estadual 254.439.870, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900586111 em 29/07/2002. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

16 - Filial em Dois Vizinhos - PR, Rodovia PR 473, nº 2.767, São Luiz do Chopin, Município de Dois Vizinhos, CEP 85.660-000, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0022-65 e Inscrição Estadual 90.317.347-51, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 41900844926 em 27/04/2004. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

17 - Filial em Treze Tílias - SC, Rodovia SC-355, Km 97, Linha Caçador, s/n em Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, CEP 89.650-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0023-46 e Inscrição Estadual 254.804.438, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900642089 em 12/04/2004. Dedica-se à industrialização de produtos lácteos, coberturas e recheios; compra, resfriamento e pasteurização de leite *in natura*, comércio atacadista de leites e laticínios;

18 - Filial em São João do Oeste - SC, Rodovia SC 493, Km 03, nº. 3200, Linha Beato Roque, município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.897-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 83.011.247/0024-27 e Inscrição Estadual nº 255.126.905, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob n° 42900690628 em 18/07/2005. Dedica-se ao Comércio varejista de medicamentos veterinários, preparação do leite, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

19 - Filial em Tapejara - RS, Rodovia RS 467, Km 07, Vila Campos, município de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.950-000, inscrita no CNPJ/MF sob

nº 83.011.247/0025-08 e Inscrição Estadual nº 138/0040113, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 43901138962 em 17/08/2005. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in* natura, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, demais produtos que se relacionarem com esta atividade, comércio atacadista de leite e laticínios, e preparação do leite, fabricação de laticínios (sem depósito);

20 - Filial em Xanxerê - SC, Rodovia BR 282, Km 510, Bairro Matinho, Compl. Distrito Industrial, município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.011.247/0026-99 e Inscrição Estadual nº 255.865.490, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 42900777995 em 05/09/2007, que dedicar-se-a à compra e resfriamento do leite *in* natura, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações e medicamentos veterinários;

21 - Filial em Boa Vista do Buricá - RS, Rodovia BR 472, Linha Coronel Valzumiro Dutra, Interior do município de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 98.918-000, inscrita no CNPJ sob nº 83.011.247/0027-70 e Inscrição Estadual nº 173/0013314, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 43901272201 em 25/10/2007. Dedica-se à compra e resfriamento de leite *in natura*, comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades;

22 - Filial em Patrocínio Paulista –SP, Rodovia Acesso À Patrocínio Paulista S/N, Km 0,4, Sala 4 - Zona Rural, Patrocínio Paulista – SP, CEP 14415-000, inscrita no CNPJ sob o nº 83.011.247/0029-31 e Inscrição Estadual nº 370.062.285.118, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 35903930977 em 03/12/2010, que se dedicará às atividades de preparação do leite, fabricação de laticínios (ambas executadas por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda), e comércio atacadista de leite e laticínios;

23 - Filial em Aparecida de Goiânia - GO, Avenida Tanner de Mello, s/nº, Complemento: Quadra10, lote 0008, Sala 30, Bairro: Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente José de Alencar, CEP: 74.993-500, Aparecida de Goiânia – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 83.011.247/0030-75 e Inscrição Estadual nº 105127426, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 52900616108 em 10/08/2011. Dedica-se a atividade de Comércio atacadista de leite e laticínios;

24 - Filial em Carambeí - PR, Avenida dos Pioneiros, 2868, bairro Colônia – Carambeí - PR, CEP 84.145-000, inscrita sob o CNPJ nº 83.011.247/0032-37, Inscrição Estadual 906.748.55-02 e criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob nº 41901316397 em 28/01/2013 que dedicar-se-á a atividade de comércio atacadista de leite e laticínios; preparação do leite; fabricação de laticínios (preparação do leite e fabricação de laticínios, se forem

executadas serão por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda);

25 - Filial em Treze Tílias - SC, Avenida Afonso Dresch, s/nº, Centro, CEP 89.650-000, Estado de Santa Catarina, inscrita sob o CNPJ 83.011.247/0033-18, Inscrição Estadual 257.075.313 e criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº 429.010151-85 em 26/06/2013, que dedicar-se-á as atividades de comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários, e demais produtos que se relacionarem com essas atividades, preparação do leite, fabricação de laticínios;

26 - Filial em Ivoti - RS, Rua Eça de Queiroz, 210, Bairro Harmonia, quadra 111, lote 03, Ivoti / RS, CEP 93.900-000, inscrita no CNPJ 83.011.247/0034-07 e Inscrição Estadual 2.000.032.073, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o n.º 43901735090, de 22/05/2014 que se dedicará às atividades de preparação do leite, fabricação de laticínios (ambas executadas por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda) e comércio atacadista de leite e laticínios;

27 - Filial em Erechim-RS, Rodovia BR 153 KM 52 nº 430, galpão 05 – C, Bairro Frinape, na cidade de Erechim – RS, CEP 99.709-780, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.011.247/0035-80, e IE 039/0172707, criada conforme registro na Junta Comercial do Estado sob o nº. 43901788819 em 16/06/2015, que se dedicará às atividades de preparação do leite, fabricação de laticínios (ambas executadas por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda) e comércio atacadista de leite e laticínios;

28 - Filial em Pederneiras – SP, Rua Pedro Paulo Lagréca Neto, 1982-O, Bairro Jardim Marajoara, Pederneiras – SP, Cep: 17.280-764, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.011.247/0036-60 e I.E 515.068.738.111, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº 359.051.148.59 de 05/02/2016, que se dedicará a preparação do leite, fabricação de laticínios (ambas executadas por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda) comércio atacadista de leite e laticínios (sem depósito).

29 - Filial em Campo Grande – MS, Avenida Sete, 2596 – Polo Empresarial Oeste, Loteamento Polo Empresa, Campo Grande – MS, CEP 79.108-620, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.011.247/0037-41, e I.E 28.417.264-2, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº. 54 9 0034057-1 em 03/03/2016, que se dedicará às atividades de comércio atacadista de leite e lacticínios";

30 - Filial em São Paulo – SP, Rua Vilela, 652, 18° Andar, sala 1806, Tatuapé, São Paulo/SP - CEP: 03.314-000, inscrita no CNPJ 83.011.247/0038-22, criada conforme alteração contratual registrada na JUCESC em 01/06/2016 sob o nº. 20169513319, empresa 42 2 00097568, e na JUCEPAR sob o nº. 41901658506

em 07/10/2016, que se dedicará às atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

31 - Filial em Ipiranga – PR, localizada às margens da BR 373 a 35,00m do eixo da rodovia Km 198 + 992,24m, Interior, Fazenda Santa Clara, Ipiranga – PR, CEP 84.450-000, inscrita no CNPJ 83.011.247/0039-03, Inscrição estadual: 90740089-14, criada conforme alteração contratual registrada na JUCEPAR sob o nº 41901658522 em 07/10/2016, que se dedicará a compra, refrigeração e pasteurização do leite; industrialização de produtos lácteos; comercialização de sementes, insumos agrícolas, rações, medicamentos veterinários e demais produtos que se relacionarem com estas atividades; industrialização, comercialização, importação e exportação de produtos alimentícios em geral e também produtos de embalagem em geral que sejam convenientes e de interesse social;

32 - Filial em Jandira – SP, localizada na Via de Acesso João de Góes, 1701, sala 4B, bloco A, Pavimento Superior, Jardim Alvorada, Jandira – SP; CEP: 06.612-000, inscrita no CNPJ 83.011.247/0040-47 e I.E 398.214.318.111, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado com o registro em 01/03/2017 sob o nº 29901232861, .que se dedicará ao "Comércio atacadista de leite e laticínios";

33 - Filial em Cascavel – PR, Rua Três Poderes, 3939 – Barracão Fundos, Sala 2, Bairro Cascavel Velho – CEP 85.818-070, inscrita no CNPJ 83.011.247/0041-28 e I.E 90776146-02, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com o registro em 11/01/2017 sob o n.º 20168703874, empresa 42 2 0009756 8 e na JUCEPAR NIRE n.º 41901450212, que se dedicará ao "Comércio atacadista de leite e laticínios".

34 - Filial em Itajaí – SC, Rua Jorge Lacerda, 1360, Complemento: Galpão, Bairro Espinheiros, CEP: 88.317-100 – Itajaí – SC, inscrita no CNPJ 83.011.247/0042-09 e I.E 258849800, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº 429.012170-04 em 10/10/2018, que se dedicará ao "Comércio atacadista de leite e laticínios"; "Preparação do leite", e a "Fabricação de laticínios; (preparação do leite e fabricação de lacticínios, se forem executadas serão por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda);

35 - Filial em Chapecó – SC, estrada municipal João Pedro Alberti, S/N, Linha Scussiato, Chapecó - Santa Catarina, Cep: 89.801-970, com CNPJ 83.011.247/0043-90 e Inscrição Estadual 260.979.821, criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº. 42901321537, em 22/03/2021. Dedica-se ao "Comércio atacadista de leite e laticínios".

36 - Filial em Apucarana – PR, Rodovia BR 376, km 252, Gleba Barra Nova, 6634 Sala Tirol, Núcleo Três Bocas – 86.800-762, Município de Apucarana – PR, com CNPJ 83.011.247/0044-70 e Inscrição Estadual 91073129-75 criada conforme alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Estado sob o nº.

41902018799, em 06/05/2024 que dedicar-se-á a atividade de comércio atacadista de leite e laticínios;

37 - Filial em Mirandópolis – SP, localizada na Avenida São Paulo, 764, sala 22, Pauliceia, Mirandópolis – SP; CEP: 16.800-000, que se dedicará às atividades de fabricação de laticínios, preparação do leite (ambas executadas por terceiros mediante contrato de industrialização por encomenda), e comércio atacadista de leite e laticínios.

38 - Filial em Ipiranga – PR, localizada na Rodovia BR 373, km 198 mais 992,24 metros, SN, Anexo Fazenda Santa Clara, Sala B, Interior, CEP 84.450-000, Município de Ipiranga – PR, que se dedicará às atividades de preparação do leite, comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA 42ª – Os casos omissos e não definidos no presente instrumento, serão resolvidos pelas Leis vigentes no País.

CLÁUSULA 43ª - O(s) administrador(es) e sócio(s) signatário(s) declara(m) sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou sujeitos à pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 44ª - Ficam consolidadas todas as cláusulas constantes nas Alterações Contratuais anteriores, passando a sociedade a reger-se pelas cláusulas inscritas na presente Consolidação do Contrato Social.

E, por assim estarem justos e contratados, todos de comum e perfeito acordo, assinam a presente Consolidação, em concordância com a 67ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, em uma única via, obrigando-se, por si e por seus herdeiros e sucessores ao fiel e integral cumprimento de todas as cláusulas aqui inscritas.

Treze Tílias (SC), 25 de abril de 2025.

1. AFONSO LUIZ DRESCH

2. ALESSANDRA CARLA PLONER

3. AMILCAR DRESCH RECH

4. ANA ELISA MASSIGNANI ROFNER
SÓCIA RETIRANTE

5. ANA PAULA MASSIGNANI ROFNER
SÓCIA RETIRANTE

6. ANA RUTH DRESCH

7. ANDRÉ LUIZ MASSIGNANI ROFNER
SÓCIO RETIRANTE

8. ARTHUR DRESCH

9. CRISTIANE DRESCH PARISOTTO

10. CYNTHIA ELISABETH DRESCH

11. DRESCH ADMINISTRADORA LTDA
POR SEU PROCURADOR – SÓCIO MAURO DRESCH

12. ERNA ROFNER

13. GILDA DRESCH PLONER

14. GILDO AY DRESCH
SÓCIO RETIRANTE

15. HENRIQUE RUMPF

16. IVONE ELISABET DRESCH

17. JOSÉ ANTÔNIO RUMPF
POR SEU PROCURADOR E SÓCIO HENRIQUE RUMPF

18. LUIZ RUMPF
POR SEU PROCURADOR E SÓCIO HENRIQUE RUMPF

19. MÁRCIA RECH SHENOY

20. MÁRCIA SOELY WEGNER MACHIAVELLI

21. MARCO ANTÔNIO DRESCH

22. MARGARET RUMPF
POR SEU PROCURADOR E SÓCIO HENRIQUE RUMPF

23. MARIA INEZ DRESCH DOCIATTI
POR SEU PROCURADOR E SÓCIO MAURO DRESCH

24. MARTA RUMPF ETGES

25. MAURO DRESCH

26. PRICILA DRESCH FERRONATTO

27. RAFAEL AFONSO DRESCH

28. ROBERTO ROFNER
SÓCIO RETIRANTE

29. RODOLFO RUMPF
POR SEU PROCURADOR E SÓCIO HENRIQUE RUMPF

30. ROFNER PARTICIPAÇÕES LTDA
POR SUA REPRESENTANTE LEGAL GISELE ROFNER

31. ROSE MARI RUMPF

32. ROSEMARI SANDRA WEGNER BUCK

33. SHÖLL & SHÖLL LTDA - ME
POR SEU PROCURADOR ADEMILSON JOSÉ COSTA

34. SERGIO JUNIOR DRESCH

35. TASSIO DRESCH RECH

36. VANDA MARGREITER DRESCH

SÓCIOS INGRESSANTES / ANUENTES

I.R. FOODS PARTICIPAÇÕES LTDA
POR SEU ADMINISTRADOR ROBERTO ROFNER

WFGD PARTICIPAÇÕES LTDA
POR SEU ADMINISTRADOR GILDON DRESCH

Diego Franzoi Rodrigues dos Santos
Advogado - OAB/SC 27.415
RG 1.887.465 SSP/SC
CPF: 038.731.319-27